

An aerial photograph of a park area. In the foreground, a black asphalt running track with white lane markings runs diagonally from the bottom left towards the top right. The track is bordered by a low stone wall on the right and a metal railing. To the left of the track is a grassy area with a stone structure that appears to be a remnant of an old building or fortification. In the background, there is a green soccer field with white markings, surrounded by trees and a residential area with buildings on a hillside under a cloudy sky.

**2025-2029**

**RELATÓRIO DE  
INSTRUMENTOS DE  
GESTÃO PROVISIONAL**





Pág. 3

## Preâmbulo

Pág. 4

## I – Normas de Execução Orçamental

Pág. 9

## II – Planos Anuais e Plurianuais

Pág. 10

A – Enquadramento

B – Plano de Atividades Anual e Plurianual

C – Plano de Investimentos Anual e Plurianual

D – Plano Financeiro Anual e Plurianual

E – Demonstrações Previsionais [NPC 26]

Pág. 32

## III – Demonstrações Financeiras Previsionais

Pág. 33

A – Notas Explicativas ao Orçamento para o Período 2025 – 2029 e Pressupostos

B – Orçamento de Exploração

C – Orçamento de Tesouraria

D – Balanço Previsional

Pág. 56

## IV – Equilíbrio Económico-Financeiro

Pág. 60

O Conselho de Administração

Pág. 61

ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2025 - 2029

Pág. 67

ANEXO II – Parecer do Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

## Preâmbulo

Nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da alínea b), do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e de acordo com o disposto nos artigos 21.º e 23.º dos estatutos da empresa, a empresa municipal “Gestão e Obras do Porto”, adiante designada apenas de “GO Porto”, vem por este meio apresentar para aprovação da Câmara Municipal do Porto e da Assembleia Municipal do Porto, os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2025 - 2029.

No âmbito do referido artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar, completa e atempadamente, elementos aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tais como, projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais, projetos dos orçamentos anuais, incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais, planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento, documento de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental e as demais informações e documentos que sejam solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade.

Em conformidade com o determinado pelo artigo 19.º dos estatutos da empresa, alinhado com o regulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, concretamente, no seu artigo 25.º, n.º 6, alínea j), cabe ao Fiscal Único a emissão de um parecer sobre o presente documento, fazendo parte integrante do mesmo.

---

# Normas de Execução Orçamental

No âmbito das atividades operacionais de gestão de obra e de gestão e exploração de infraestruturas e imóveis, desenvolvidas pela GO Porto através das atribuições firmadas com o Município do Porto, torna-se necessário estabelecer um conjunto de regras e princípios definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das suas atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável. É ao abrigo destes princípios que se enquadram os artigos seguintes:

## Artigo 1.º

### Definição e objeto

1. O presente normativo estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes das redações atuais do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, constituindo estes diplomas legais, o quadro normativo aplicável à execução do IGP 2025 - 2029, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, e tendo presente que, por parte da APCER, o procedimento de certificação ao abrigo da Qualidade e a

concessão da certificação no âmbito do Ambiente, da Saúde e Segurança no Trabalho e da Responsabilidade Social, ficou aprovado a 3 de outubro 2024, são também aplicáveis à execução dos IGP, as disposições constantes do Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e os seus processos e procedimentos.

## Artigo 2.º

### Execução orçamental

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas receitas que sejam legais, tenham sido objeto de correta inscrição orçamental, estejam classificadas e haja o cumprimento do princípio da segregação de funções.

2. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser

aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes. Nenhuma despesa pode ser autorizada que não respeite:

- a) A legalidade da despesa/conformidade legal no que respeita à natureza do encargo a incorrer;
- b) A legalidade do facto gerador da obrigação, nomeadamente o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- c) O cumprimento do princípio da segregação de funções;
- d) A regularidade financeira;
- e) A economia, eficiência e eficácia da despesa.

3. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2024 e para os anos futuros.

### Artigo 3.º

#### Modificações ao IGP

Esta empresa municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação dos objetivos estabelecidos pelo Município do Porto, nos seus contratos com a empresa municipal (Contrato de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa), com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito das regras orçamentais previstas em sede do normativo do SNC-AP.

### Artigo 4.º

#### Gestão de Ativos da Empresa Municipal

1. A Gestão do Património da empresa municipal executar-se-á nos termos do disposto nos processos e procedimentos do referido Sistema de Gestão Integrado da empresa.

2. As aquisições de ativos efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Conselho de Administração, através de proposta de aquisição por parte dos serviços.

---

## Artigo 5.º

### Gestão de stocks

1. A Gestão de Stocks da empresa municipal executar-se-á nos termos do disposto nos processos e procedimentos do referido Sistema de Gestão Integrado da empresa.

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A proposta de abate de artigos em stock carece de proposta do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto o armazém a ser submetida ao Conselho de Administração.

## Artigo 6.º

### Assunção de compromissos plurianuais

1. Fica autorizada pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nos presentes IGP, e que resultem de projetos ou atividades constantes na Demonstração Previsional de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual do Plano Plurianual de Investimento. Fica, igualmente, autorizada a proceder à redistribuição e reclassificação das verbas dentro dos valores de despesa previstos no presente documento dentro de cada orçamento (estrutura – Contrato Programa) e Obra (Contrato de Gestão de Empreendimentos) desde que não implique aumento de despesa aprovada.

2. Excetuam-se do disposto no número anterior, os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa e que não esteja ao abrigo do Contrato de Gestão de Empreendimentos, uma vez que, qualquer aumento de despesa neste último tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal.

## Artigo 7.º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior e aumento temporário dos fundos disponíveis

1. Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2024, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025, e consequente reforço do valor anual de orçamento de receita deste ano.

2. Considera-se autorizado, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), o aumento temporário dos fundos disponíveis pela antecipação das receitas provenientes da execução dos Contratos de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa, celebrados com o Município do Porto, em vigor para o ano de 2025, com recurso a montantes a cobrar e a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 8.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor e nas presentes IGP, as seguintes despesas: a) Vencimentos e salários; b) Subsídio familiar a crianças e jovens; c) Gratificações, pensões de aposentação e outras; d) Encargos de empréstimos; e) Rendas; f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes; g) Água, energia elétrica, gás; h) Comunicações telefónicas e postais; i) Prémios de seguros; j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais; k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República; l) Emolumentos do Tribunal de Contas; m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente; n) Encargos de instituições bancárias.

2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por caixa, desde que estejam em conformidade as disposições previstas nos processos e procedimentos do Sistema de Gestão Integrado da empresa.

Por fim, e como notas prévias finais ao presente documento IGP 2025 - 2029, deve referir-se que:

- a) As demonstrações financeiras da GO Porto estão preparadas de acordo com o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- b) Todos os montantes inscritos neste documento estão expressos em Euro.







---

# Planos Anuais e Plurianuais

## A - Enquadramento

Criada a 9 de agosto de 2000, a GO Porto é uma empresa municipal local de promoção do desenvolvimento regional, e detida a 100% pelo Município do Porto, com o objetivo do exercício da atividade de gestão de obras públicas para a autarquia portuense e para outras entidades, públicas ou privadas.

Tendo completado, recentemente, 24 anos de existência, pode considerar-se que, entre as principais alterações ocorridas nos Estatutos da GO Porto, merece destaque a verificada em finais de 2016, quando, por decisão do Município do Porto, a empresa viu o seu perímetro de atuação alargado à gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto e dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada, quer sejam da propriedade do Município, quer para as entidades por ele detidas ou para terceiros, conferindo a esta empresa municipal uma estrutura funcional comprometida com a gestão integral do ciclo de vida dos empreendimentos, conforme se demonstra no quadro síntese seguinte:

Ciclo de Vida dos Empreendimentos

Etapas e Donos	Até 2016	A partir de 2017
1. Avaliação <i>ex-ante</i> da necessidade	CMP/GOP	GO Porto
2. Elaboração de projetos e colaboração na obtenção de fundos	CMP/GOP	GO Porto
3. Procedimentos de formação de contratos	GO Porto	GO Porto
4. Celebração de contratos e assunção de compromissos	GO Porto	GO Porto
5. Execução e gestão do contrato até à sua receção	GO Porto	GO Porto
6. Manutenção e exploração de empreendimentos delegados	CMP	GO Porto

Prosseguindo, em 2025, com a sua atividade de promoção do desenvolvimento local e regional, e para efeito do desempenho da sua Missão centrada no objetivo de “*prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, alicerçada no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos*”, a GO Porto vem convocando a mobilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos adicionais e especializados, o que ainda vem representando uma evolução, em alta, dos seus custos de estrutura, face aos valores historicamente incorridos até ao exercício de 2016, porém, imprescindíveis por forma a assegurar um desempenho exímio das responsabilidades e compromissos legais da organização e, igualmente, defesa e salvaguarda dos seus direitos.

Para o efeito, a atividade da GO Porto assenta em adjudicações de serviços por intermédio, tendo por base legais, por um lado, um Contrato Mandato, designado de CGE Contrato de Gestão de Empreendimentos, atualmente em vigor para o triénio 2023 – 2025 (1.º aditamento), reiterando o típico processo de ligação institucional que vem, desde a sua fundação, a manter com o Município do Porto e, por outro lado, um Contrato-Programa (CP), firmado entre o Município do Porto e a GO Porto para o triénio 2024-2026, no qual, constam a missão, as obrigações e as responsabilidades desta empresa municipal, orientada para a consecução dos objetivos, políticas e estratégias nele indicados.

Neste sentido, e face ao nível, atual e futuro, das atividades operacionais das áreas de gestão de empreendimentos (obras), da gestão e exploração (imóveis) e,

também, da estrutura comum, a GO Porto pretende, após a aprovação dos IGP 2025 – 2029 por parte do Município do Porto, submeter à aprovação, igualmente, das seguintes propostas, devidamente enquadradas com os referidos instrumentos:

1. Proposta de 2.º aditamento ao CGE 2023 – 2025, que, para o exercício económico de 2025, fixará o montante de investimentos de €41.475.000,00, conforme referido no Anexo I “Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2025 – 2029” do presente documento;

2. Proposta de 1.º aditamento ao CP 2024 – 2026, que, para o exercício económico de 2025, fixará o montante de subsídio à estrutura de €4.825.000,00, conforme referido no quadro “Agregados Económico-Financeiro” do Ponto D – Plano Financeiro Anual e Plurianual, do presente capítulo.

Tendo presente a importância do objeto social da GO Porto no universo municipal, esta empresa municipal dará continuidade à sua estratégia de reforçar a colaboração com as diversas estruturas orgânicas da Câmara Municipal do Porto que tutelam os empreendimentos em curso, bem como e, de igual forma, com as demais entidades participadas pelo Município.

Internamente, e tendo por referência a área de Sistemas de Informação, estima-se que o primeiro ano de ano fique marcado pelos procedimentos seguintes:

- No âmbito do projeto de Cibersegurança em curso, orientado pelo Município do Porto (MP) e pela Associação Porto Digital (APD), a GO Porto adquiriu, em 2024, uma solução de Endpoint, Detetion & Response (EDR), capaz de detetar e mitigar incidentes de segurança. Em complemento a este processo, está em curso a adjudicação de um serviço de consultoria relacionado com a Cibersegurança, acrescido do tema Privacy (RGPD) e do serviço de SOC (monitorização e resposta a incidentes), pelo período de 12 meses, ocupando praticamente todo o ano de 2025. Este conjunto de serviços, contempla um valor aproximado, em 2025, de 60 mil euros na rubrica de fornecimentos e serviços externos;

- Implementação de dois novos Softwares de Gestão de Ativos (Manutenção e Exploração), com vista a dotar a Direção de Gestão de Exploração da GO Porto de novas ferramentas que permitam uma gestão mais eficaz dos Edifícios (Ativos) sob a nossa gestão, sendo o Mercado do Bolhão e a sede de empresa, exemplos disso. Está previsto que o investimento nestas duas ferramentas, possa representar um valor aproximado de 135 mil euros, com uma grande parte refletida, em 2025, de aproximadamente, 100 mil euros na rubrica de investimentos intangíveis;

- Com a migração da infraestrutura de virtualização do nosso Cluster para o Cluster da APD, realizado em meados de 2024 - o que veio a permitir a empresa abdicar da necessidade de reformulação da sua infraestrutura de virtualização, que já se encontrava na sua capacidade máxima de expansão -, o processo de backups e escalonamento de recursos tornou-se mais prático, sendo gerido num formato deslocalizado no datacenter da APD.



Para este tipo de serviço externo, em 2025, está contemplado um valor de 20 mil euros anuais;

- Continuidade de implementação de vários dashboards na solução PowerBI, no seguimento dos desenvolvimentos que estão em curso no corrente exercício de 2024, ao nível dos dashboards de controlo do CGE, que permitirá à GO Porto analisar, acompanhar, avaliar e tomar decisões dos vários Empreendimentos, tendo em conta os prazos que foram previamente planeados versus os realizados, sempre com dados oriundos do ERP GIAF e do Int’Graal. Em paralelo, foram já iniciados desenvolvimentos no sentido de construção de outros dashboards para controlo de execução orçamental dos orçamentos de estrutura e de exploração. Para esta aplicação, o gasto anual previsto, em 2025, rondará 15 mil euros, Em conjunto com contratações diversas de i) bolsas de horas para prestação de serviços de desenvolvimento à medida de software (Int’Graal, ERP, Gestão de Pessoas, etc.), perfazendo um total previsto, em 2025, de 39 mil euros, ii) suporte à infraestrutura de Networking e contrato de manutenção de bases de dados Oracle e SQL Server (25 mil euros).

Há mais de 20 anos certificada ao abrigo da norma da Qualidade ISO 9001:2015, e conforme referido no Capítulo I “Normas de Execução Orçamental”, acrescenta-se que a GO Porto obteve, com sucesso, no passado dia 3 de outubro de 2024, a concessão da Certificação, por parte da APCER, ao abrigo das normas do Ambiente (NP EN ISO 14001:2015), da Segurança e Saúde no Trabalho (NP ISO 45001:2019) e da Responsabilidade Social (NP 4469:2019), o que vem reforçar o compromisso desta empresa municipal no desenvolvimento de uma estrutura orgânica projetada para o futuro, assente em

competências avançadas, quer ao nível da engenharia civil, quer da gestão e exploração de imóveis e infraestruturas, no sentido de poder responder, eficaz e adequadamente, às necessidades impostas pela operacionalização integral dos empreendimentos que gere.

Desta forma, toda a estrutura de processos foi revista de maneira a garantir que os requisitos das diferentes normas sejam cumpridos e assegurados em todas as atividades operacionais desenvolvidas na empresa. Avaliou-se, com sucesso, que o desempenho do sistema de gestão da GO Porto já assegura a melhoria contínua e o cumprimento continuado dos requisitos da norma de referência, incluindo o planeamento e execução das auditorias internas e revisão pela gestão, mantendo-se operacional, conforme e relevante face à política e objetivos da organização.

Por fim, e no que ao rigor na solvabilidade diz respeito, o Município do Porto, enquanto único acionista e principal cliente da empresa, é determinante na definição da capacidade da GO Porto de conseguir cumprir os seus deveres de tesouraria face a terceiros. Em contrapartida, e nos termos de um contrato programa firmado entre as partes, compete à GO Porto exigir aos fornecedores o cumprimento rigoroso dos prazos, custos e qualidade de execução contratualizados, vetor fundamental para a obtenção dos resultados pretendidos, dando assim cumprimento às obrigações assumidas com o Município do Porto. Para o efeito, a empresa continuará a manter uma gestão precisa de tesouraria, assente num procedimento estratégico, contínuo e rigoroso, de controlo e monitorização dos compromissos assumidos pela empresa.

## B – Plano de Atividades Anual e Plurianual

### B.1. CONTRATO DE EXPLORAÇÃO

No âmbito dos IGP 2025 – 2029, a atividade operacional da área de Gestão e Exploração está prevista desenvolver-se centrada, fundamentalmente, na prossecução da gestão do Mercado do Bolhão, presentemente, nos termos do Contrato Programa 2024 – 2026, onde se encontram confirmadas as delegações de gestão atribuídas pelo Município do Porto, ao nível da exploração e da rentabilização dos imóveis e infraestruturas seguintes:

#### 1. Mercado do Bolhão (MB):

Decorridos os primeiros dois anos de reabertura do Bolhão, integralmente modernizado e restaurado, o investimento efetuado pelo Município do Porto revela-se um sucesso, na medida em que o edifício já recebeu mais de 11 milhões de visitas, o que vem consolidar o seu estatuto de património material e imaterial de excelência, gerido pela mão da GO Porto, e que importa visitar a quem se desloca à cidade e a quem nela reside. Neste momento, a GO Porto encontra-se dedicada a realizar a revisão do Regulamento do Mercado do Bolhão, na medida em que este documento foi elaborado bastante antes da sua abertura, com base na experiência tida nas instalações do Mercado Temporário do Bolhão nas instalações do Centro Comercial La Vie, na cidade do Porto. Após esta necessária revisão, cujo procedimento é complexo e longo, do qual se esperam resultados práticos durante o primeiro trimestre de 2025, a GO Porto

pretende abrir Hastas Públicas para os espaços atualmente vagos, duas lojas e duas bancas. À data do presente relatório, a taxa de ocupação situa-se nos 97%, estando em perfeita laboração operacional, 84% das lojas, 70% dos restaurantes e 98% das bancas.

No que se refere à gestão orçamental do MB, grande parte da dotação orçamental prevista destina-se às prestações de serviço necessárias ao bom funcionamento do equipamento, nomeadamente, as equipas do Balcão de Informações, da limpeza, da desinfestação, da gestão de resíduos, da vigilância, da manutenção e da Fiscalização. Esta globalidade de serviços representa aquilo que é o Facility Management do imóvel e que, anualmente, e tendo em consideração os aumentos do Índice de Preços do Consumidor e do Salário Mínimo Nacional, ascenderá a mais de um milhão e meio de euros.

Para um maior conhecimento de quem nos visita e a correta consolidação da estratégia de promoção e comunicação que promova o posicionamento que se deseja para este equipamento, prevê-se a continuidade de uma série de gastos relacionados com a promoção institucional e comercial do Mercado do Bolhão. Em 2025, e no que diz respeito aos encargos de promoção institucional sob coordenação do Gabinete de Comunicação e Promoção, pretende-se trabalhar os eixos estratégicos identificados como se segue:

#### 1.1 Estratégia Geral:

Para o terceiro ano de funcionamento do Bolhão, pretende-se consolidar os eixos estratégicos de gestão que passam por uma comunicação sempre próxima com os

nossos comerciantes e visitantes, razão pela qual estamos a aprimorar por um lado o Regulamento, as Normas e outras novas formas de comunicar, e por outro lado a perspetivar melhorar a sinalética para o visitante.

Estamos focados em viabilizar para 2025 uma maior integração dos inquilinos das lojas exteriores. Para que tal aconteça, teremos de trabalhar em equipa para procurar soluções na medida em que, desde a conceção do projeto de reabilitação do Mercado, estas unidades sempre foram vistas como simples arrendamentos de espaços (lojas de rua), com as suas regras próprias e bastante desintegradas do que constituem as normas e Regulamento do Mercado, pelo que, neste momento, dado o enquadramento fiscal realizado, estamos, ainda, impedidos de prestar quaisquer serviços de *facilities* ou promoção.

Continuaremos a trabalhar de perto com os Restaurantes no sentido de conseguir colocá-los na rota das melhores opções gastronómicas da cidade, não só pela qualidade e inovação dos novos, como também pela qualidade e tradição dos históricos, e ainda pelo maravilhoso contexto patrimonial em que estão inseridos, razão pela qual se irá manter e melhorar a estratégia a de captação e retenção de públicos noturnos para a restauração.

É o estudo dos comportamentos públicos que nos visitam, a realizar à porta do Mercado em 2025, que nos dará informação útil sobre como encontrar um novo equilíbrio entre o património existente e a tradição de um mercado de frescos, com os novos comportamentos, que organicamente, os novos públicos trouxeram para o Mercado do Bolhão. Qual a maior motivação para a visita? Como podemos ajustar a nossa estratégia de forma a atrair clientes ao Mercado de Frescos sem impedir os novos consumos? Este é o maior desafio do projeto no momento atual, face ao desenvolvimento de produtos

que os nossos comerciantes desejam empreender e as limitações atuais previstas no Regulamento que pretendem manter a tradição. Estamos num momento de equilibrar o paradoxo da reabilitação do património material poder promover uma perda no património imaterial, sob pena de se necessitar ajustar o uso do Mercado. Estamos a desenhar estratégias para 2025, não que impeçam, mas limitem os novos usos, de forma a permitir a coexistência da contemporaneidade e da tradição.

Para 2025, prevêem-se alguns ajustes à estratégia de comunicação do Mercado do Bolhão com vista à consolidação de *golden moments*, designadamente o S. João, Aniversário da reabertura e Natal, e à aposta na criação de rotinas. O estudo do perfil do público e de índices de satisfação (internos e externos) será também um dos focos maiores do plano estratégico.

Pretende-se estabelecer um foco reforçado em marketing de conteúdo, possibilitando a disseminação de informação relacionada com os eixos estratégicos, sem perder o ponto de vista agroalimentar e da gastronomia, de forma mais eficiente e original, enquanto permitirá envolver (ainda) mais os comerciantes, e os públicos e novos públicos relevantes para a atividade do Mercado.

## 1.2. Estratégia de Comunicação e Eventos:

A Estratégia de Comunicação e Promoção para o Bolhão está organizada em 4 eixos, conforme se descreve: i) Eixo Agroalimentar, ao nível de eventos direcionados à valorização da área alimentar e gastronómica de produtos: Chef à Moda do Bolhão, showcookings e workshops, Feiras Temáticas, outros; ii) Ativações de Marca, enquanto atividades realizadas por entidades externas com pretensões comerciais, tais como, sessões fotográficas, ações promocionais de marcas, etc.; iii)



Programas Especiais, dedicados à vertente de responsabilidade social com vista a promover a literacia na alimentação e na saúde, de onde surge o programa “Dias de Saúde no Bolhão” (De Manhã Começa o Dia, Projeto NABo e Bolhão + Saudável); e iv) Artes e Entretenimento, com diversas atividades culturais, artes e animação, idealmente ligados à sua natureza agroalimentar, tais como, exemplos: ciclo de música “Há Fado no Mercado”, tertúlias literárias, concertos musicais, artes performativas, exposições artísticas, outros.

Neste sentido, para 2025, a Gestão e Exploração, em parceria com o Gabinete de Comunicação e Promoção, prevê manter este alinhamento de atuação através de ações, tais como:

- Consolidar momentos de excelência no Mercado, designadamente aqueles que o permitem posicionar como “estrela” na cidade - São João, Aniversário da Reabertura, Natal – através de programação e campanhas especiais e dedicadas;
- Consolidar e desenvolver novas parcerias, que permitam incrementar a oferta na estratégia de comunicação e de promoção do mercado, particularmente no que concerne aos eixos do agroalimentares e dos programas especiais, através de sinergias *win-win*;
- Desenvolver comunicação específica para restaurantes de forma a estimular a presença de clientes no horário noturno;
- Desenvolver atividades no exterior do mercado em articulação com o município do porto (exemplos: ações na rua de Alexandre Braga);
- Consolidar e desenvolver o eixo das artes e entretenimento, nomeadamente através do reforço da animação e ações artísticas na Galeria, como serão exemplos: exposições fotográficas, disponibilização de piano

comunitário, manutenção do ciclo de Fados, realização de tertúlias literárias, outros;

- De forma a reforçar o encontro do lazer com o património e a valorização do Mercado do Bolhão enquanto espaço classificado, pretende-se reforçar a comunicação e as ações de ativação das visitas guiadas e técnicas ao Bolhão;
- Demonstrando total compromisso com a Sustentabilidade do negócio dos nossos comerciantes e reforçando a aproximação do Mercado ao cliente profissional, lançaremos, em 2025, o programa Selo do Bolhão que visa entregar vantagens a empresas que se abasteçam no Mercado, nomeadamente o acesso exclusivo à cave logística para facilitar a sua operação;
- Pretende-se criar uma plataforma de envolvimento da comunidade com a marca e o projeto Mercado do Bolhão, designadamente uma aplicação móvel, que servirá de retrato à oferta do Mercado, prestará informações úteis para a visita ao espaço e oferecerá funcionalidades úteis ao visitante no momento da compra, como listas de produtos e receitas;
- Pretende-se também dar continuidade às ativações de marca pela cidade, particularmente no festival Porto Primavera Sound, no sentido de levar o Mercado à rua e captar a atenção e o interesse, em particular, dos novos públicos;
- Em 2025, pretende-se realizar estudos de mercado/público e de satisfação interna e externa.

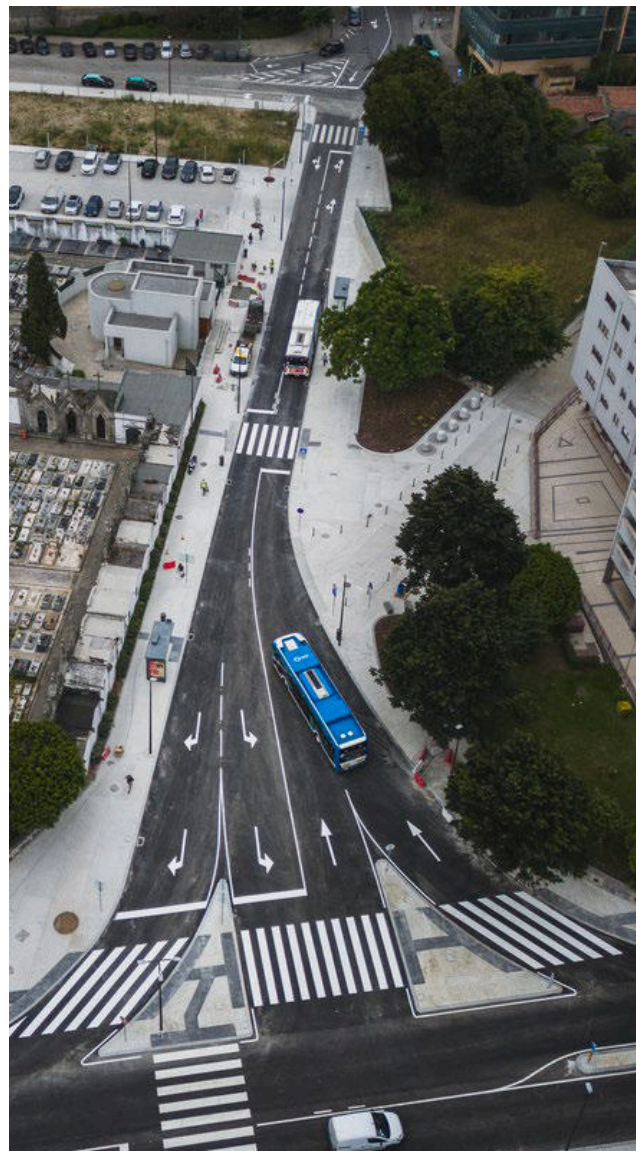
Já os objetivos específicos serão:

- Consolidar momentos-chave na atividade do Mercado, potenciando a sua notoriedade e posicionamento de forma orgânica, autêntica e atrativa;
- Promover a marca Bolhão como capaz de fundir a identidade da cidade e do mercado, com a capacidade de

comunicar as diversas dimensões do Mercado, assinalando o marco da sua reabertura;

- Promover a notoriedade do Mercado, atingindo novos públicos, através de novos suportes de comunicação e media e da realização de estudos de Mercado;
- Comunicar o espaço como uma marca identitária e de tradição, mas com oferta renovada;
- Criar e gerir novos canais de comunicação, tais como a aplicação móvel, permitindo introduzir inovação e interatividade na relação com os diferentes públicos;
- Reforço na aposta em marketing de conteúdo e criação de conteúdos de valor real, nomeadamente através do vídeo, um formato fortemente valorizado pelo algoritmo das redes sociais, permitindo manter uma relação estreita junto dos públicos e novos públicos do Mercado, enquanto se promove informação, serviços, comerciantes, inquilinos e contextos pertinentes para a marca e para o serviço do Bolhão;
- Aposta contínua nas redes sociais, assumindo o Facebook e Instagram para um público mais transversal e o LinkedIn para promover o espaço a pensar sobretudo no público profissional e potenciais clientes na ótica de ocupação de espaços, especialmente temporários. Esta aposta estende-se ao Google My Business e crescerá sempre a par das novas tendências do digital;
- Conceção e implementação de um plano de ações de fidelização e de brand equity que reforce os laços junto dos diferentes clientes e utilizadores do Mercado, aumentando o sentimento de pertença e reforçando o potencial de negócio dos comerciantes;
- Definir uma programação de eventos e ações promocionais, ajustada ao objeto do Mercado, onde será possível criar parcerias, disponibilizar produtos e serviços complementares à oferta existente no Mercado, e proporcionar momentos lúdicos, assinalando efemérides e épocas festivas, por exemplo;

- Estreita articulação com o universo municipal, procurando tirar partido da experiência e know-how das equipas, nomeadamente ao nível da programação cultural e comunicação.



↑ Legenda **Ligação da Via das Andresas**

## B.2. CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Para o período de plano 2025 – 2029, a atividade operacional da GO Porto centrar-se-á nas ações das áreas da Direção de Produção e do Gabinete do Espaço Público, dando-se seguimento a uma série de procedimentos de contratação pública de projetos e empreitadas, entre outros bens e serviços conexos, perfazendo nesse período de plano, um valor total de investimentos à volta de 300 milhões de euros (c/IVA incluído).

Tendo por base as rubricas orçamentais definidas pelo Município do Porto, e para os primeiros anos do período de 2025 - 2029, os principais empreendimentos previstos em plano são os seguintes (cf. Anexo I do presente documento):

### 1. Equipamentos e Programas Municipais:

Nesta rubrica orçamental, a reabilitação do Museu CACE está em fase de revisão de projeto e a reabilitação do Teatro Municipal do Campo Alegre, assim como a requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto estão em fase de contratação da empreitada, todas previstas iniciar em 2025.

### 2. Consolidação da Estratégia Económica da Cidade:

Nesta área, a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto encontra-se em fase de projeto, com o início da empreitada previsto para 2025. Quanto ao Equipamento Municipal Feiródromo de Campanhã está previsto o início da empreitada em novembro de 2024.

### 3. Educação:

Nesta rubrica, está em curso a empreitada da Escola Básica Agra do Amial que terminará em 2025. Estão previstas intervenções de requalificação noutras escolas do Ensino Básico, nomeadamente na Escola da Ponte e na Escola Nicolau Nasoni, previstas para 2025 e 2026, respetivamente. A Escola Secundária Infante D. Henrique encontra-se em revisão de projeto para posterior lançamento do concurso da empreitada. Ainda em 2025, terão início os arranjos exteriores da Escola Secundária Alexandre Herculano, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e o Município do Porto.

### 4. Ambiente:

Nesta área, para 2025, incluem-se intervenções generalizadas em zonas verdes. Destaca-se a construção da Biolab na Quinta de Salgueiros, a construção do Jardim Senhora do Porto e a beneficiação do Centro de Educação Ambiental do Palácio de Cristal.

### 5. Qualidade de Vida Urbana:

Nesta rubrica orçamental, encontra-se a decorrer a empreitada da segunda fase do Parque Desportivo de Ramalde, com a criação de um novo campo de jogos de futebol e rãguebi, com um edifício de apoio com bancada coberta, um recinto para as práticas de atletismo e de zonas de tiro ao arco. Esta empreitada está prevista terminar em 2025.

Está em curso a empreitada do Campo Municipal de Campanhã, com uma área que ascende aos 17 mil



metros quadrados, o espaço abrange um campo de jogos com bancada coberta, além de um edifício de apoio e novo arruamento com lugares de estacionamento. Este novo complexo desportivo tem um valor de empreitada na ordem dos 4,6 milhões de euros e está previsto terminar em 2026.

Encontram-se em fase de projeto os empreendimentos de construção dos Centros de Saúde das Unidades Azevedo de Campanhã, Garcia de Orta, Porto Douro, Carvalho, Santos Pousada e Cerco, previstos iniciar em 2025.

#### 6. Regeneração Urbana:

Esta rubrica, de relevância orçamental significativa, inclui grandes intervenções na via pública, coordenadas com os diversos concessionários e empresas responsáveis pelas infraestruturas subterrâneas.

Em 2025 está prevista a demolição do Mercado de São Sebastião, a beneficiação da Rua Justino Teixeira e Rua Monte Estação e a requalificação da Praça Pedro Nunes, Ruas de Ricardo Severo, Largo da Paz e outros.

Destaca-se ainda a continuidade das intervenções do Programa Rua Direita, que abrange cerca de 90 arruamentos da cidade, e os trabalhos de consolidação em várias escarpas do Município, nomeadamente a estabilização do Talude do Bairro da Capela, além da execução do Loteamento do Monte Pedral.

Serão igualmente requalificados o espaço público da Praça da Corujeira e a sua envolvente e o espaço público de Lordelo. Está prevista ainda a reabilitação urbana de Azevedo de Campanhã e a beneficiação da Rua Bonjardim. Além disso, estão previstas intervenções de

reabilitação em diversas obras de arte do Município, nomeadamente Viaduto Cais das Pedras e Passagens Superiores em Entrecampos.

Ainda em 2025, prevê-se concluir a requalificação do Jardim Histórico Teófilo Braga, na Praça da República.

No âmbito da Intervenção do Gabinete do Espaço Público, prevêem-se intervenções associadas ao programa Rede 20 na Rua e Travessa de Cimo de Vila e Travessa do Cativo, no Passeio das Virtudes, Rua de São Bento da Vitória e Rua de S. Miguel. Será requalificada ao nível das acessibilidades a Rua da Argentina e a Travessa da Fonte Arcada, a Rotunda da Rua de Pinho Leal e a Rua de Alves Redol, bem como será ainda levado a cabo um projeto de sobrelevação e rebaixamento de travessias incluindo a intervenção em cerca de uma centena de passeadeiras. Requalificar-se-á a Avenida de Camilo. Ainda, no âmbito da intervenção em caldeiras de árvores, atuar-se-á num grupo de 20 arruamentos envolvendo o tratamento da envolvente de um total de cerca de 400 árvores.

Executar-se-ão diversas obras de repavimentação de arruamentos dando-se como exemplos a Rua de António Barroso a Rua de Azevedo de Albuquerque.

#### 7. Modos Suaves:

Serão efetuadas as ligações Asprela/Campanhã, no âmbito da articulação de redes urbanas de ciclovias. Estão previstas para 2025 as ligações mecanizadas de percursos pedonais no Palácio de Cristal.

#### 8. Funcionamento dos Serviços:

Nesta rubrica orçamental, destaca-se a ampliação da área administrativa ao restante edifício do Parque da

Cidade e a remodelação do novo edifício da sede da  
Ágora Cultura e Desporto.

9. Outros:

Nesta rubrica encontra-se a dotação orçamental para gastos diversos com consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, complementares aos empreendimentos previstos nas rubricas anteriores com a natureza de despesas correntes.



↑ Legenda Mercado do Bolhão – Concerto do 2º Aniversário

## C – Plano de Investimentos Anual e Plurianual

### C.1. PLANO DE INVESTIMENTO

Para o período de plano 2025 – 2029, e conforme detalhado no quadro seguinte e, integralmente assegurado com recurso a autofinanciamento, o investimento previsto realizar perfaz 596 mil euros:

INVESTIMENTO	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>	<b>52 500,00</b>	<b>17 500,00</b>	<b>102 500,00</b>	<b>87 500,00</b>	<b>92 500,00</b>
Equipamento administrativo	50 000,00	15 000,00	100 000,00	85 000,00	90 000,00
Outros activos fixos tangíveis	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
<b>Activos Intangíveis</b>	<b>112 700,00</b>	<b>42 500,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
Programas de computadores	10 000,00	10 000,00	145 200,00	10 000,00	10 000,00
Programas de computadores - Inv em curso	102 700,00	32 500,00	-135 200,00	0,00	0,00
<b>Outros Investimentos Financeiros</b>	<b>11 954,62</b>	<b>11 791,18</b>	<b>11 791,44</b>	<b>11 791,70</b>	<b>11 507,78</b>
Fundo de compensação de trabalho *	11 954,62	11 791,18	11 791,44	11 791,70	11 507,78
<b>Total</b>	<b>177 154,62</b>	<b>71 791,18</b>	<b>124 291,44</b>	<b>109 291,70</b>	<b>114 007,78</b>

\* Ver Ponto 7.2 Estado e Outros Entes Públicos do Ponto 7 Rubricas de Balanço no Capítulo III Demonstrações Financeiras Previsionais



No âmbito da rubrica dos Ativos Fixos Intangíveis, destaca-se no primeiro ano de plano, o investimento de 102,7 mil euros em programas de computador, relativo ao procedimento específico previsto, no âmbito do projeto TO-BE em curso, de aquisição das aplicações de Cadastro e de Ativos para a área de Gestão e Exploração.

Por outro lado, no âmbito da rubrica de Ativos Fixos Tangíveis, destaca-se o investimento previsto de 50 mil euros, relativo à aquisição, entre outros, de: i) equipamentos informáticos diversos (10 mil euros); servidores, para renovação da infraestrutura (20 mil euros); e equipamentos fotográfico e videográfico (15 mil euros).



↑ Legenda Programa Rua Direita – Requalificação da Rua de Marracuene e da Travessa de Marracuene

## C.2. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Nos termos do quadro seguinte, e tendo em consideração o período de plano 2025 – 2029, a estrutura prevista de recursos humanos da GO Porto aponta para um número constante de 60 efetivos, para além de 3 administradores, conforme previsto nos estatutos da empresa, dos quais, 2 são administradores executivos:

ÁREAS		2025	2026	2027	2028	2029
<b>Secrariado da Administração</b>		1	1	1	1	1
<b>Assessoria Técnica</b>		1	1	1	1	1
<b>Gabinete Comunicação e Promoção</b>	Coordenação	1	1	1	1	1
	Marketing e Comunicação	2	2	2	2	2
	Design		1	1	1	1
	Redes Sociais	1	1	1	1	1
	Imagem/Fotografia	1	1	1	1	1
<b>Gabinete do Espaço Público</b>	Coordenação	1	1	1	1	1
	Gestão de Empreendimentos	2	2	2	2	2
<b>Produção</b>	Direção	1	1	1	1	1
	Coordenação	2	2	2	2	2
	Assistente de Direção	1	1	1	1	1
	Gestão de Empreendimentos	15	15	15	15	15
	Fiscalização	1	1	1	1	1
<b>Exploração</b>	Direção	1	1	1	1	1
	Direção do Mercado	1	1	1	1	1
	Gestão Exploração MB	4	4	4	4	4
	Manutenção	2	2	2	2	2
<b>Administrativa e Financeira</b>	Direção	1	1	1	1	1
	Financeira	4	3	3	3	3
	Qualidade	3	3	3	3	3
	Recursos Humanos	2	2	2	2	2
	Sistemas de Informação	3	3	3	3	3
	Centro documental	3	3	3	3	3
<b>Jurídico</b>	Direção	1	1	1	1	1
	Juristas	5	5	5	5	5
<b>Total</b>		<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

À data do presente relatório, com um número de 54 efetivos, justifica-se o número previsto, em 2025, de 60 efetivos através das variações seguintes:

- Um (1) gestor de empreendimentos para o Gabinete do Espaço Público, tendo por objetivo garantir uma eficaz resposta da GO Porto ao número crescente de intervenções requeridas pelo Município do Porto, no âmbito da esfera de atuação desse gabinete. Estima-se um custo anual total, em 2025, de 46,1 mil euros;
- Um (1) gestor de empreendimentos para a Direção de Produção, que, juntamente à admissão de um outro que ocorreu durante o corrente exercício de 2024, destina-se a compensar a alocação de dois (2) dos atuais gestores de empreendimentos à criação de 2 Cargos de Coordenação na referida direção. As referidas admissões (2024 e 2025) vêm no sentido de garantir uma eficaz resposta da GO Porto ao crescente volume de empreendimentos atribuídos à gestão desta empresa municipal por parte do Município do Porto, e que, dadas a complexidade e o grau de especialização exigido, não é compatível com a saída de 2 Gestores de Empreendimentos para assumirem cargos de Coordenação. A admissão de 2025 tem cum gasto estimado de 46.1 mil euros;
- Dois (2) técnicos superiores para a Direção de Gestão e Exploração. Estas admissões decorrem da necessidade de apetrechar esta direção, por um lado, com um técnico superior para fazer face às necessidades que se antecipam, quer com o desenvolvimento da atividade operacional do Mercado do Bolhão, quer com a Certificação no Sistema de Gestão Integrado e, por outro lado, com um técnico superior que possa vir a assumir um cargo de coordenador, na função histórica de “diretor do mercado” do Bolhão, que, no decorrer de 2024, ficou vaga, após uma decisão de gestão de alteração de funções da

trabalhadora que, até então, ocupara esse cargo, para uma categoria de técnico superior de operações no Edifício de S. Dinis, sede da GO Porto. No total, estima-se um custo anual total, em 2025, de 92,8 mil euros.

- Um (1) técnico superior para a área Financeira da Direção Administrativa e Financeira, para a função de Contabilista Certificado/a (CC), tendo em vista acautelar a passagem à reforma por velhice da atual CC, prevista ocorrer no primeiro quadrimestre de 2026. Neste sentido, e dadas a criticidade e complexidade da função, tornar-se-á imprescindível que, para uma perfeita passagem de tarefas e práticas, haja um período de coexistência, em funções, de ambas as pessoas, estimado em 12 meses, a ocorrer entre maio de 2025 e abril de 2026. Para o efeito em causa de 2025, o custo estimado da nova admissão está orçado em 22,2 mil euros;
- Um (1) técnico superior para a Direção Jurídica, para a função de Jurista. Esta necessidade decorre do aumento significativo de trabalho nessa área, concretamente, e entre outras funções relacionadas com o apoio aos procedimentos concursais lançados pela GO Porto, motivado pela consolidação das áreas de Comunicação e Promoção e de Gestão e Exploração. Neste caso, devido à gestão do Mercado do Bolhão, que vem colocando necessidades acrescidas à empresa, designadamente, ao nível da gestão contratual associada à manutenção de dezenas de licenças, contratos de utilização e de arrendamentos dos comerciantes. Em 2025, para a admissão em causa, estima-se um custo anual total de 33,2 mil euros.

À semelhança da identificação feita no orçamento do corrente exercício de 2024, a GO Porto prevê a continuidade dos seguintes procedimentos em uso e consolidados:



- Sistema de Gestão de Desempenho (SGD): Procedimento periódico de avaliação de desempenho dos colaboradores, do qual, decorrem os respetivos Planos de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, base para elaboração do Plano de Formação, bem como o registo de resultados obtidos que, de acordo com o Regime de Carreiras em vigor, impactam na progressão de carreira do colaborador;

- Plano de Formação (PF): Procedimento fundamental para o fortalecimento do conhecimento organizacional, pessoal e profissional dos seus colaboradores, elevação do nível técnico de cada um e da empresa, comprometendo-se a empresa, aferir a eficácia de cada ação de formação e a avaliar a qualidade de cada uma das entidades formadoras a contratar para o efeito;

- Plano para a Igualdade de Géneros (PIG): Procedimento essencial para a promoção de uma igualdade de tratamento entre homens e mulheres, através do diagnóstico periódico à situação vivida na empresa, definição de medidas que promovam a eliminação de eventuais discriminações em função do sexo e que fomentem a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;

- Regime de Carreiras (RC): Procedimento fundamental para o entendimento dos colaboradores, quanto ao seu posicionamento remuneratório e forma de progressão na organização, como estratégia de lhes garantir potencial para a uma melhoria contínua, em concreto, dos seus desempenhos e, no geral, da empresa na prossecução da sua missão e objetivos. Este RC encontra-se associado ao SGD, com este a atribuir a acumulação de

pontos necessária à progressão prevista no âmbito do RC, visando garantir a promoção de uma cultura organizacional de transparência, equidade e motivação dos trabalhadores.

No que ao Regime de Carreiras diz respeito, o impacto orçamental, em 2025, decorrente das progressões previstas, está estimado em 109,5 mil euros, incluindo, um valor de 51,5 mil euros, relativo à atribuição de formação executiva prevista nesse RC.



↑ Legenda **Beneficiação da Tv. da Prelada**



## D – Plano Financeiro Anual e Plurianual

Tabela de pressupostos adstrita à elaboração do presente orçamento:

PRESSUPOSTOS	2025	2026	2027	2028	2029
Taxa de inflação	2,50%	2,10%	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de IRC e derrama	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa de Juro nominal cp	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
Tempo médio de recebimento (em dias)	30	30	30	30	30
Tempo médio de pagamento (em dias)	30	30	30	30	30
Taxa média de crescimento dos salários	5,91%	5,20%	5,37%	5,49%	5,62%

No período 2025 – 2029, estima-se o Plano Financeiro seguinte:

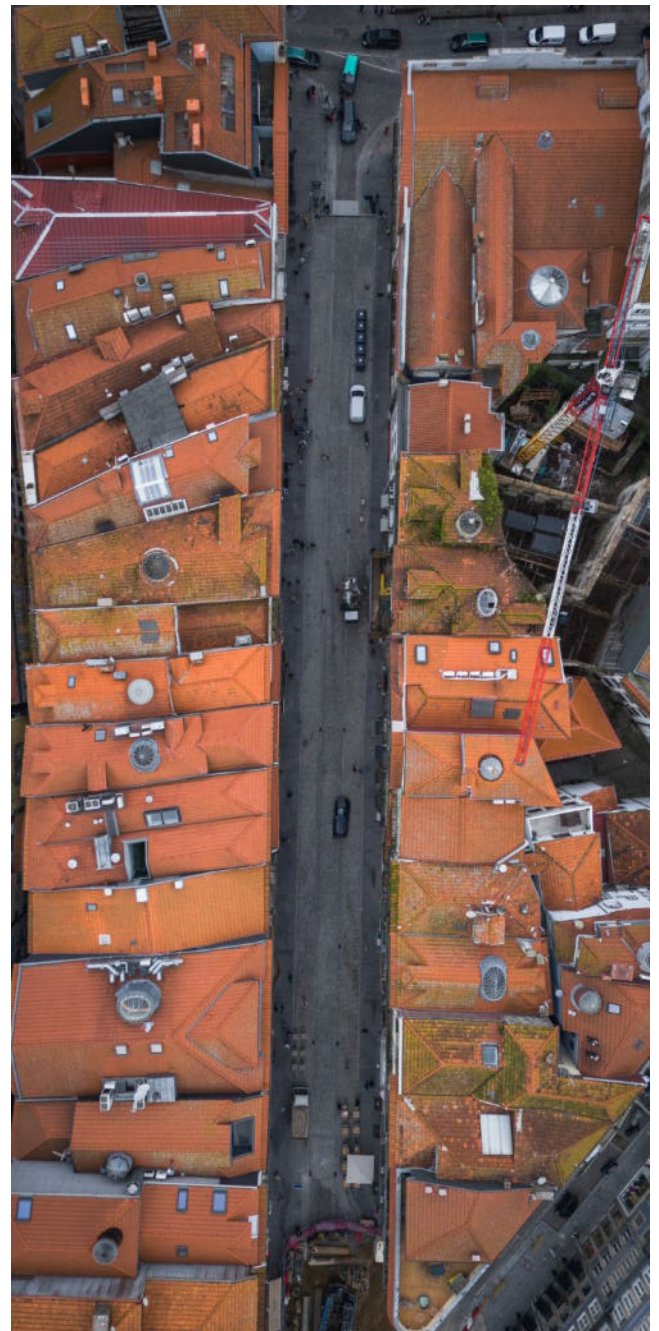
Valores sem IVA

PLANO DE FINANCIAMENTO	2025	2026	2027	2028	2029
<b>INVESTIMENTO</b>					
Activo Não Corrente (Imobilizado)	177 154,62	71 791,18	124 291,44	109 291,70	114 007,78
Fundo de Maneio - acréscimo das necessidades no p	-57 883,04	44 373,07	45 122,79	33 582,99	25 377,03
<b>Total</b>	<b>119 271,57</b>	<b>116 164,25</b>	<b>169 414,23</b>	<b>142 874,69</b>	<b>139 384,81</b>
<b>FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO</b>					
Autofinanciamento	119 271,57	116 164,25	169 414,23	142 874,69	139 384,81
<b>Total</b>	<b>119 271,57</b>	<b>116 164,25</b>	<b>169 414,23</b>	<b>142 874,69</b>	<b>139 384,81</b>

Nos termos do histórico recente da GO Porto, e válido para o período em causa, a previsão de rendimentos deste empresa municipal decorre, por um lado, da gestão e exploração dos imóveis colocados à consideração da empresa pela Autarquia – no âmbito do Contrato-Programa firmado com o Município do Porto - e, por outro lado, da atividade operacional de gestão de empreendimentos (obra), neste caso, no âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos (Contrato Mandato), igualmente, firmado entre as partes.

Notar que, como premissa das projeções efetuadas pela GO Porto nos presentes IGP, é fator crítico a presunção de que os tempos de recebimento e a capacidade de solvência da Autarquia se manterão, no período 2025 – 2029, idênticos aos dos últimos exercícios findos, pressuposto fundamental para a manutenção do fundo de maneiio da empresa, uma vez que, permanece a incapacidade legal de livre recurso ao financiamento por parte das empresas locais.

Neste sentido, no quadro seguinte estão descritos os agregados económico-financeiros principais, onde se destacam os indicadores de referência relacionados com a liquidez geral e autonomia financeira, que atestam a prevista boa capacidade da GO Porto em fazer face às obrigações de curto e longo prazo, dando honra aos seus compromissos financeiros através de capitais próprios:



↑ Legenda **Pedonalização da Rua de São João**

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIRO	2025	2026	2027	2028	2029
<b>RESULTADOS</b>					
EBITDA	119 930,09	117 364,69	170 344,99	144 207,22	140 717,34
Resultado Financeiro	15 080,00	15 080,00	15 080,00	15 080,00	15 080,00
Resultado Líquido do Período	6 905,17	6 805,63	6 855,17	6 781,37	6 781,37
<b>RENDIMENTOS</b>					
Vendas, Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	41 709 264,46	78 186 296,72	69 847 470,60	69 332 255,52	39 829 963,96
Subsídio à Estrutura	4 825 000,00	4 627 000,00	4 722 000,00	4 735 000,00	4 790 000,00
<b>GASTOS</b>					
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	11 811,02	15 748,03	23 622,05	27 559,06	27 559,06
Fornecimentos e Serviços Externos	43 271 384,23	79 543 525,21	71 249 186,31	70 769 846,25	41 330 540,46
Gastos com o Pessoal	3 076 771,93	3 098 668,81	3 088 327,28	3 099 685,12	3 109 226,83
<b>BALANÇO</b>					
Total do Activo	7 656 666,46	7 816 413,31	7 867 534,35	7 979 189,90	7 994 803,77
Total do Activo Não Corrente	5 371 549,90	5 333 560,66	5 294 871,24	5 267 647,82	5 248 630,37
Total do Activo Corrente	2 285 116,56	2 482 852,65	2 572 663,11	2 711 542,08	2 746 173,41
Total do Passivo	6 325 466,29	6 478 407,51	6 522 673,38	6 627 547,56	6 636 380,06
Total do Passivo Não Corrente	5 807 813,88	5 994 993,33	6 079 718,69	6 183 414,65	6 144 990,65
Total do Passivo Corrente	517 652,41	483 414,18	442 954,69	444 132,91	491 389,41
Total do Património Líquido	1 331 200,17	1 338 005,80	1 344 860,97	1 351 642,34	1 358 423,71
<b>INDICADORES</b>					
Liquidez Geral	4,41	5,14	5,81	6,11	5,59
Autonomia Financeira	17,39%	17,12%	17,09%	16,94%	16,99%
Autofinanciamento	119 271,57	116 164,25	169 414,23	142 874,69	139 384,81
Fundo de Maneio	-57 883,04	44 373,07	45 122,79	33 582,99	25 377,03



---

Para o período em plano 2025 – 2029, a GO Porto apresenta em todos os anos, resultados positivos nas rubricas de EBITDA e de Resultados Líquidos, perfazendo os somatórios de €692.564,33 e € 34.128,70, respetivamente.



↑ Legenda **Balneário da Praia dos Ingleses**



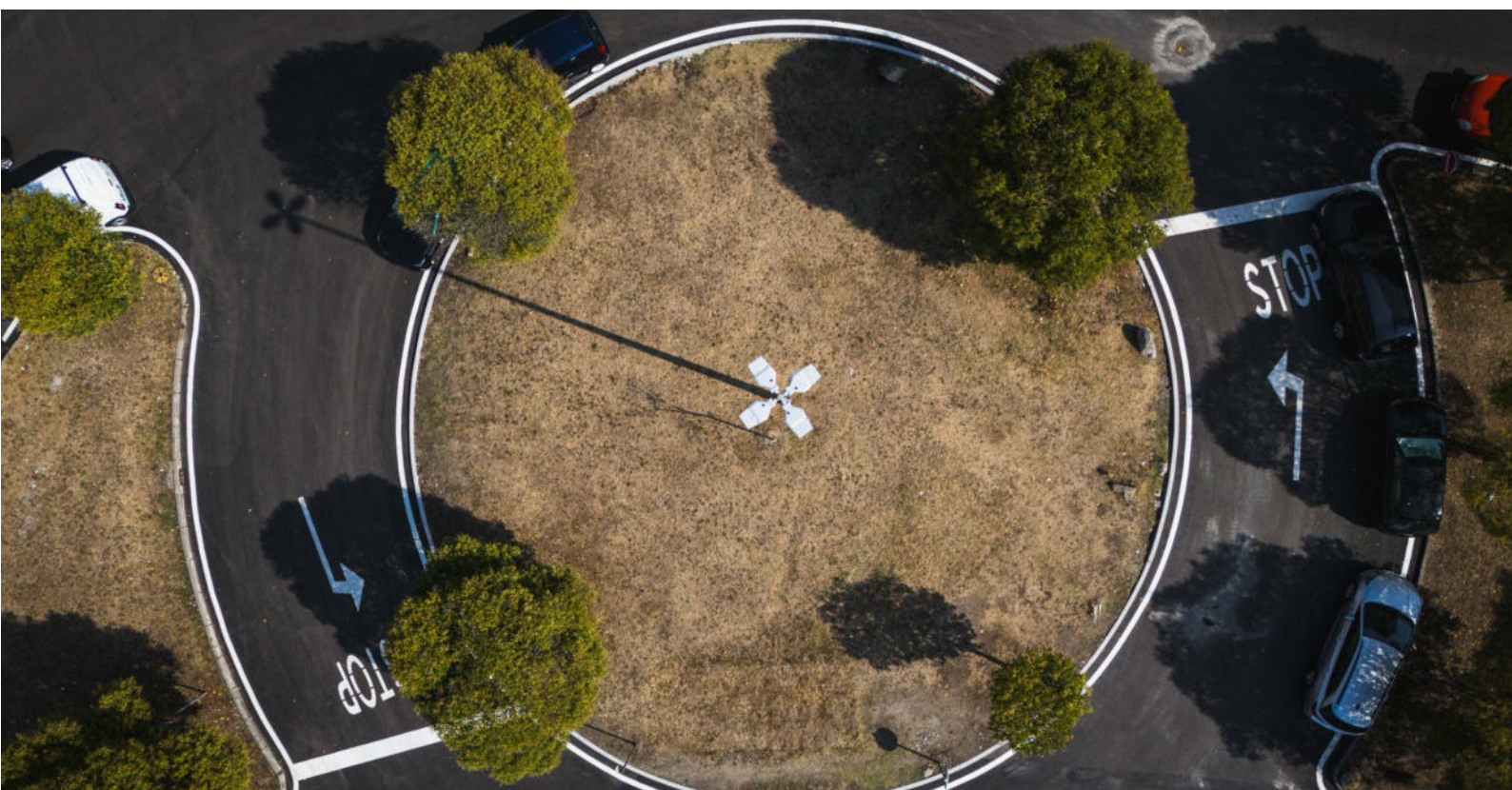
## E – Demonstrações Previsórias [NCP 26]

No âmbito do SNC-AP, tendo presente que o subsistema da contabilidade orçamental foi autonomizado nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, e tratado na Classe 0 – Contabilidade Orçamental, estabeleceram-se conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, com vista a assegurar a comparabilidade com exercícios anteriores e com outras entidades.

Neste sentido, neste capítulo estão relevadas as demonstrações previsionais que identificam a forma, e os respetivos valores, que se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização, tendo por base os quadros seguintes:

### E.1. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Conforme se observa no quadro seguinte, para o período em plano 2025 – 2029, entre o total de despesas e receitas correntes, observa-se um saldo corrente superavitário em todos os exercícios, e suficiente para garantir um saldo primário igualmente positivo, após a dedução das despesas de capital, tendo em consideração a inexistência de previsão de receitas deste género:



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		ORÇAMENTO PARA O ANO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
RUB.	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	2025	SOMA	2026	2027	2028	2029
	<b>Receita corrente</b>	<b>75 200,00</b>	<b>48 628 036,59</b>	<b>48 703 236,59</b>	<b>86 031 789,28</b>	<b>77 596 491,45</b>	<b>77 179 272,47</b>	<b>46 535 768,54</b>
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos Diretos	0,00	765,09	765,09	752,79	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	15 120,00	15 120,00	15 120,00	15 120,00	15 120,00	15 120,00
R5.2	Subsídios Correntes	0,00	4 825 000,00	4 825 000,00	4 627 000,00	4 722 000,00	4 735 000,00	4 790 000,00
R6	Venda de bens e serviços	70 200,00	43 258 355,33	43 328 555,33	81 244 477,35	72 696 411,69	72 249 441,94	41 550 200,01
R7	Outras Receitas Correntes	5 000,00	528 786,17	533 786,17	144 429,13	162 949,76	179 700,53	180 438,53
	<b>Receita de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo gerência anterior - oper. orçamentais	1 308 502,42	198 766,70	1 507 269,12	1 639 822,80	1 725 758,84	1 848 321,10	1 956 458,08
	Receita efetiva (1)	75 200,00	48 628 036,59	48 703 236,59	86 031 789,28	77 596 491,45	77 179 272,47	46 535 768,54
	Receita não efetiva (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total (3) - (1) + (2)	75 200,00	48 628 036,59	48 703 236,59	86 031 789,28	77 596 491,45	77 179 272,47	46 535 768,54
	<b>Despesa corrente</b>	<b>124 442,60</b>	<b>48 165 451,67</b>	<b>48 289 894,27</b>	<b>85 814 219,42</b>	<b>77 360 963,97</b>	<b>76 925 568,51</b>	<b>46 290 623,78</b>
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações certas e permanentes	60 298,51	2 276 420,91	2 336 719,42	2 364 831,83	2 354 163,93	2 356 485,49	2 389 753,97
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	111 918,54	111 918,54	115 126,10	118 429,88	121 832,77	125 337,76
D1.3	Segurança Social	14 144,09	623 901,56	638 045,66	644 592,96	642 557,71	648 796,19	652 287,71
D2	Aquisição de bens e serviços	50 000,00	45 110 096,39	45 160 096,39	82 470 595,98	73 918 058,03	73 404 205,65	43 068 659,48
D3	Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	43 064,27	43 064,27	219 022,55	327 704,43	394 198,41	84 534,87
	<b>Despesa de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>214 575,62</b>	<b>214 575,62</b>	<b>85 016,18</b>	<b>149 591,44</b>	<b>131 141,70</b>	<b>137 007,78</b>
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	202 621,00	202 621,00	73 225,00	137 800,00	119 350,00	125 500,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	11 954,62	11 954,62	11 791,18	11 791,44	11 791,70	11 507,78
	<b>Despesa eletiva (4)</b>	<b>124 442,60</b>	<b>48 380 027,29</b>	<b>48 504 469,89</b>	<b>85 899 235,60</b>	<b>77 510 555,41</b>	<b>77 056 710,21</b>	<b>46 427 631,56</b>
	<b>Despesa não eletiva (5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa Total (6) - (4) + (5)</b>	<b>124 442,60</b>	<b>48 380 027,29</b>	<b>48 504 469,89</b>	<b>85 899 235,60</b>	<b>77 510 555,41</b>	<b>77 056 710,21</b>	<b>46 427 631,56</b>
	<b>Saldo Total (3) - (6)</b>			<b>198 766,70</b>	<b>132 553,68</b>	<b>85 936,04</b>	<b>122 562,26</b>	<b>108 136,98</b>
	<b>Saldo Global (1) - (4)</b>			<b>198 766,70</b>	<b>132 553,68</b>	<b>85 936,04</b>	<b>122 562,26</b>	<b>108 136,98</b>
	Despesa Primária			48 504 469,89	85 899 235,60	77 510 555,41	77 056 710,21	46 427 631,56
	Saldo Corrente			413 342,31	217 569,86	235 527,48	253 703,96	245 144,76
	Saldo de Capital			-214 575,62	-85 016,18	-149 591,44	-131 141,70	-137 007,78
	Saldo Primário			198 766,70	132 553,68	85 936,04	122 562,26	108 136,98

## E.2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

No quadro seguinte estão discriminados os grandes investimentos no âmbito do plano plurianual de investimentos para o período de 2025 – 2029, tendo em consideração os valores realizados em anos anteriores e as estimativas para o exercício corrente, onde constam todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos definidos pela GO Porto. Observa-se que, no final do referido período de plano, e tendo em consideração os valores de exercícios anteriores, estima-se um total de despesas orçamentais em investimentos na ordem dos 860 mil euros, exclusivamente, financiadas através de recursos próprios:

Objectivo (1)	N.º do projeto (2)	Designação do Projeto (3)	Rubrica opam. (4)	Forma de realização (5)	Fonte de Financ.				Datas		Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização em 2024 (14)	Pagamentos					Total previsto (21) – (13) + (14) + (15) + (16) + (17) + (18) + (19) + (20) (20)	
					RG (6)	RP (7)	EU (8)	EMPR (9)	Início (10)	Fim (11)				Períodos seguintes						
														ANO 2025 (16)	ANO 2026 (17)	ANO 2027 (18)	ANO 2028 (19)	ANO 2029 (20)		
13.1 FUNC. DOS SERVIÇOS	2023/1	TO-BE ERP/RH/Ativos (com interfaces)	D6	O	RP					05/05/2023	31/12/2028	0	- €	103 874 €	1 38 621 €	52 275 €	12 300 €	12 300 €	12 300 €	331 670 €
13.1 FUNC. DOS SERVIÇOS	2023/2	Renovação do parque informático	D6	O	RP					01/12/2023	31/12/2028	0	- €	74 829 €	36 900 €	12 300 €	98 400 €	98 400 €	104 550 €	425 379 €
13.1 FUNC. DOS SERVIÇOS	2023/3	Outros ativos fixos	D6	O	RP					22/02/2023	31/12/2028	0	- €	23 111 €	27 100 €	8 650 €	27 100 €	8 650 €	8 650 €	103 261 €
<b>SOMA</b>												- €	<b>201 813 €</b>	<b>202 621 €</b>	<b>73 225 €</b>	<b>137 800 €</b>	<b>119 350 €</b>	<b>125 500 €</b>	<b>860 309 €</b>	

Formas de realização — utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitadas; (O) para fornecimentos e outras.

Fontes de financiamento: (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contação de empréstimos.

Projeto de investimento — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO.

Este mapa não contempla os investimentos em ativos financeiros (FCT)



---

# **Demonstrações Financeiras Previsionais**



## Previsionais

### A – Notas Explicativas ao Orçamento para o Período 2025 – 2029 e Pressupostos

As demonstrações financeiras utilizadas na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional do Período 2025 – 2029, estão preparadas nos termos do normativo contabilístico SNC-AP, de acordo com os pressupostos do regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade, e caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

#### 1 – Macroeconómicos:

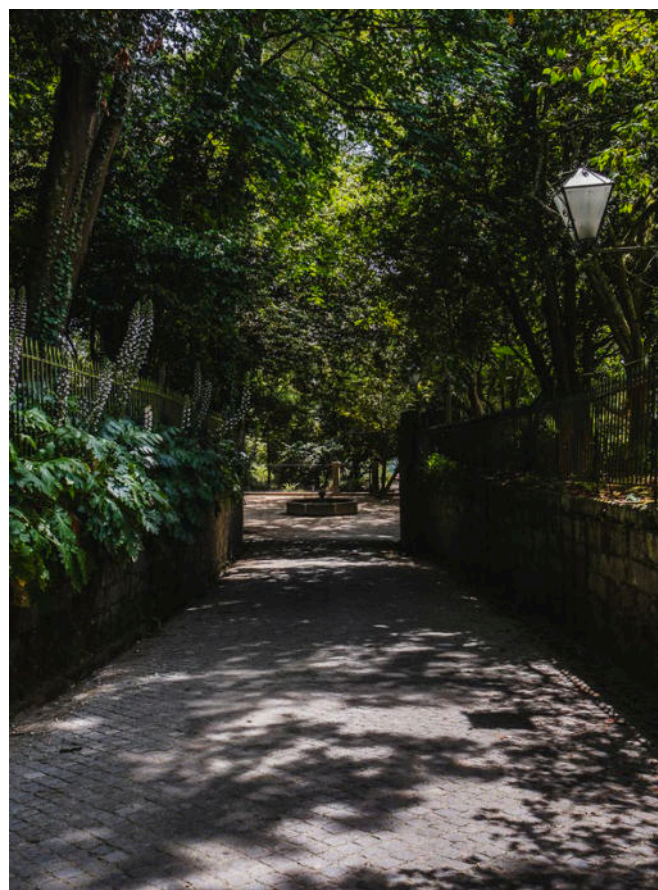
Conforme demonstrado no Ponto “D – Plano Financeiro Anual e Plurianual” do Capítulo “II – Planos Anuais e Plurianuais”, e tendo por referência o enquadramento das variáveis nacionais macroeconómicas do Banco de Portugal conhecidas à data, na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional no primeiro ano de plano (2025), foi admitida uma taxa de inflação de 2,5%, de 2,1% (2026) e 2,0%, nos restantes três anos de plano (2027 a 2029).

#### 2 – Investimento:

Este ponto encontra-se detalhadamente relatado no Ponto “C – Plano de Investimentos Anual e Plurianual” do Capítulo “II – Planos Anuais e Plurianuais”.

#### 3 – Prestação de Serviços e Outros Rendimentos:

Em relação aos valores de prestação de serviços e outros rendimentos, apresentam-se nos quadros seguintes as projeções (com e sem IVA) para o período 2025 – 2029, respeitantes às diversas atividades da GO Porto desenvolvidas pelas direções de Produção e de Gestão e Exploração:



↑ Legenda **Beneficição do Exterior do Museu do Romântico**

Sem IVA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	2025	2026	2027	2028	2029
	Montante s/IVA	Montante s/IVA	Montante s/IVA	Montante s/IVA	Montante s/IVA
<b>Vendas e Prestação Serviços</b>					
Contrato de gestão de empreendimentos com a CMP	39 974 680,47	76 283 080,07	67 839 043,41	67 247 911,34	37 685 873,60
Contrato de gestão de empreendimentos com outras entidades	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00
Contrato de exploração	1 403 107,97	1 551 793,77	1 641 946,90	1 704 245,38	1 763 391,55
<b>total de vendas e prestação de serviços</b>	<b>41 619 788,44</b>	<b>78 076 873,85</b>	<b>69 722 990,31</b>	<b>69 194 156,72</b>	<b>39 691 265,15</b>
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>4 825 000,00</b>	<b>4 627 000,00</b>	<b>4 722 000,00</b>	<b>4 735 000,00</b>	<b>4 790 000,00</b>
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>					
Outros não especificados – relevados c/Outros Rend. e Ganhos - Contr. Exploração	87 859,15	108 722,87	123 780,29	137 398,81	137 998,81
Outros não especificados – relevados como Outros Rendimentos e Ganhos	1 616,87	700,00	700,00	700,00	700,00
<b>TOTAL</b>	<b>46 534 264,46</b>	<b>82 813 296,72</b>	<b>74 569 470,60</b>	<b>74 067 255,52</b>	<b>44 619 963,96</b>

Com IVA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	2025	2026	2027	2028	2029
	Montante c/IVA	Montante c/IVA	Montante c/IVA	Montante c/IVA	Montante c/IVA
<b>Vendas e Prestação Serviços</b>					
Contrato de gestão de empreendimentos com a CMP	41475 000,00	79226 000,00	70 581 000,00	70 066 000,00	39 303 000,00
Contrato de gestão de empreendimentos com outras entidades	291 187,23	297 430,00	297 429,77	297 429,54	297 429,31
Contrato de exploração	1 568 825,70	1 728 206,95	1 825 913,72	1 894 793,62	1 959 486,28
<b>total de vendas e prestação de serviços</b>	<b>43 335 012,93</b>	<b>81 251 636,95</b>	<b>72 704 343,49</b>	<b>72 258 223,16</b>	<b>41 559 915,59</b>
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>4 825 000,00</b>	<b>4 627 000,00</b>	<b>4 722 000,00</b>	<b>4 735 000,00</b>	<b>4 790 000,00</b>
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>					
Outros não especificados – relevados c/Outros Rend. e Ganhos - Contr. Exploração	108 066,75	133 729,13	152 249,76	169 000,53	169 738,53
Outros não especificados – relevados como Outros Rendimentos e Ganhos	1 616,87	700,00	700,00	700,00	700,00
<b>TOTAL</b>	<b>48 269 696,55</b>	<b>86 013 066,09</b>	<b>77 579 293,25</b>	<b>77 162 923,69</b>	<b>46 520 354,12</b>

## Previsionais

No período de orçamento 2025 - 2029, o prazo médio de recebimentos considerado nas projeções financeiras é de 30 dias, pese embora, por norma, no final de cada exercício económico, o Município do Porto proceda à liquidação integral da sua dívida às empresas municipais, pelo que, este facto foi tido em conta no cálculo do mapa de demonstração de fluxos de caixa previsional.

Em termos de IVA, o enquadramento dado às projeções de gastos e rendimentos no período em plano assenta na tabela seguinte:

Tipologia	Regime de IVA
Serviços de empreitada (empreitada, serviços técnicos de projeto, revisão de projeto, PSS, acompanhamento de concurso, fiscalização, fornecimentos e serviços necessários à empreitada, taxas de certificação e de inspeção da obra, indemnizações e multas decorrentes de incumprimento nos contratos de empreitada, etc)	Taxa reduzida
Fornecimentos e Serviços não relacionados com empreitada	Taxa normal
Serviços de manutenção e assistência técnica	Taxa normal
Projetos e estudos em imóveis onde não há expectativa de realização de obra	Taxa normal
Advogados no âmbito de contestação de empreiteiros	Taxa normal
Taxa de tribunal	Não tributado (não sujeito)
Imposto de selo (debitado fora do âmbito de uma obra)	Não tributado (não sujeito)
Juros de mora	Não tributado (não sujeito)
Serviços de gestão	Taxa normal
Receitas provenientes da gestão e exploração de património municipal - Taxas de mercados e feiras	Isenção de Iva
Receitas provenientes da gestão e exploração de património municipal - rendas e outras receitas	Taxa normal
Subsidio à Estrutura	Isenção de Iva
Outros não especificados	Taxa normal

No caso de adquirentes sujeitos passivos mistos, isto é, os que pratiquem operações que conferem o direito à

dedução e operações que não conferem esse direito e, independentemente, do método utilizado para o exercício do direito à dedução (afetação real ou *prorata*), há lugar a inversão do sujeito passivo. No caso do Estado, de Autarquias, Regiões Autónomas ou de outras pessoas coletivas de direito público que apenas são sujeitos passivos porque praticam determinado tipo de operações que não são abrangidas pelo conceito de não sujeição a que se refere o n.º 2 do artigo 2º do CIVA ou que o são face ao n.º 3 do mesmo artigo 2º, só há lugar à inversão quando se trate de aquisição de serviços diretamente relacionados com a atividade sujeita, devendo, para o efeito, tais entidades informar o respetivo prestador.

Tendo em consideração que o Município do Porto é sujeito passivo misto, que realiza operações fora do campo de incidência do imposto e que a norma sobre inversão do sujeito passivo de IVA é de aplicação limitada, só aplicável a sujeitos passivos que pratiquem operações que confirmam total ou parcialmente o direito à dedução, este deverá informar a GO Porto sobre o destino dos serviços de construção, para cumprimento das regras de liquidação do imposto e, concomitantemente, das exigências formais da faturação.

<b>Imóveis onde se realizam os serviços de empreitada</b>	<b>Regime de Inversão</b>
Bairros Sociais	Inversão do sujeito passivo de IVA
Escolas de ensino básico	Taxa reduzida
Infantários e jardins-de-infância	Inversão do sujeito passivo de IVA
Pavilhões gímnodesportivos das escolas e Pavilhões cedidos à Porto Lazer	Inversão do sujeito passivo de IVA
Mercados, museus, bibliotecas, e outros edifícios culturais	Inversão do sujeito passivo de IVA
Espaços públicos e acessibilidades	Taxa reduzida
Cemitérios	Taxa reduzida
Canis, sanitários e balneários	Inversão do sujeito passivo de IVA
Edifícios de bombeiros e edifícios destinados aos serviços do Município	Inversão do sujeito passivo de IVA
Edifícios destinados à Polícia e o edifício da Comissão Nacional de proteção de Crianças e Jovens	Taxa reduzida
Edifícios objeto de cedência gratuita por parte do Município e imóveis não pertencentes ao Município	Taxa reduzida
Edifícios objeto de cedência tributada por parte do Município e edifícios objeto de locação isenta de Iva	Inversão do sujeito passivo de IVA
Parques de estacionamento	Inversão do sujeito passivo de IVA
Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	Taxa normal

As taxas médias apuradas nos Instrumentos de Gestão Previsional para o período 2025 - 2029, nas operações ativas e passivas, são as seguintes:

<b>Taxas médias apuradas</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Taxa média IVA sobre as Vendas e Prestações Serviços	4,12%	4,07%	4,28%	4,43%	4,71%
Taxa média IVA sobre Outros Rendimentos	22,58%	22,85%	22,87%	22,88%	22,88%
Taxa média IVA sobre o Imobilizado	21,12%	18,42%	20,36%	19,99%	20,17%
Taxa média IVA sobre as Compras	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
Taxa média IVA sobre os Fornecimentos e Serviços Externos	4,29%	3,61%	3,73%	3,76%	4,54%
Taxa média IVA sobre os custos com pessoal	0,83%	0,85%	0,86%	0,89%	0,91%
Taxa média IVA sobre os Outros Gastos	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%

**Nota:** Em sede da atividade operacional da Direção de Gestão e Exploração, o arrendamento das lojas exteriores do Mercado do Bolhão está isento de IVA (artigo 9º do CIVA, alínea n.º 29), os custos eventuais provenientes dessa atividade não serão dedutíveis, efetuando-se uma afetação real dos mesmos.



## Previsionais

### 4 – Gastos:

#### 4.1. – Inventários:

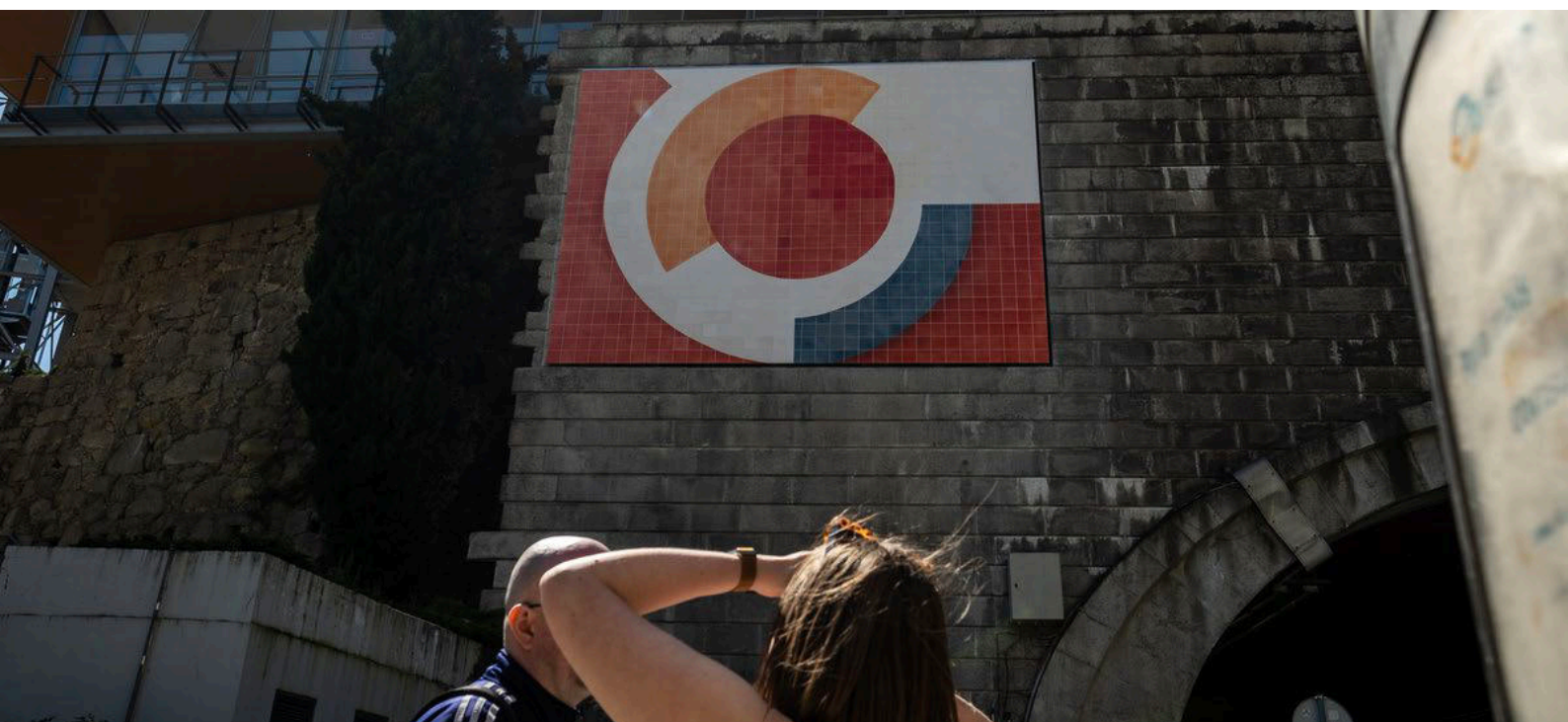
No âmbito da Direção de Gestão e Exploração, e decorrente do procedimento de exploração comercial do Mercado do Bolhão - onde está prevista a comercialização de mercadorias ao público e comerciantes -, o valor projetado no quadro seguinte relativo à regularização de existência, refere-se a eventuais quebras de inventário e ofertas:

MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	2025	2026	2027	2028	2029
Existências Iniciais	37 057,76	54 896,46	53 798,15	44 825,82	31 916,49
Compras	35 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
Regularização de existências	5 350,28	5 350,28	5 350,28	5 350,28	5 350,28
Existências finais	54 896,46	53 798,15	44 825,82	31 916,49	19 007,15
<b>CMVMC</b>	<b>11 811,02</b>	<b>15 748,03</b>	<b>23 622,05</b>	<b>27 559,06</b>	<b>27 559,06</b>

#### 4.2. – Fornecimentos e Serviços Externos:

Para o período de plano 2025 – 2029, e calculados com base na técnica orçamental conhecida por “orçamento de base zero”, a projeção dos gastos de fornecimentos e serviços externos (FSE) encontra-se, nos termos do quadro seguinte, decomposta em 4 grandes grupos, e respetivos pesos médios sobre o total dos FSE:

- Gastos Diretos de Obra (94,37%)
- Gastos Diretos de Gestão e Exploração (4,13%)
- Gastos de Estrutura de Gestão e Exploração (0,03%)
- Gastos da Estrutura Comum (1,48%)



↑ Legenda Pannel de azulejos "A Cidade" – Fernando Lanhas

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2025	2026	2027	2028	2029
<b>GASTOS DIRETOS DE OBRA</b>					
Subcontratos- CGE - refaturados à CMP	39 974 680,47	76 283 080,07	67 839 043,41	67 247 911,34	37 685 873,60
Subcontratos- facturados a Outras Entidades	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00
<b>Sub-total gastos de Obra / diretos</b>	<b>40 216 680,47</b>	<b>76 525 080,07</b>	<b>68 081 043,41</b>	<b>67 489 911,34</b>	<b>37 927 873,60</b>
<b>GASTOS DIRETOS DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO</b>					
Outros subcontratos ou concessões	1455 823,48	1552 107,42	1655 131,25	1765 366,74	1883 318,71
Trabalhos especializados	132 900,00	81 400,00	111 400,00	81 400,00	81 400,00
Publicidade e propaganda	380 250,00	380 250,00	380 250,00	380 250,00	380 250,00
Comissões -De serviços financeiros	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
Conservação e Reparação	21984,69	21984,69	21984,69	21984,69	21984,69
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Livros e documentação Técnica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Material de escritório	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	726,38	968,50	1452,76	1694,88	1694,88
Outros materiais diversos de consumo	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00
Electricidade	70 524,67	73 437,97	76 495,49	79 711,32	82 868,57
Combustíveis	2 000,00	2 200,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00
Água	40 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00
Transportes de mercadorias	70,00	80,00	90,00	90,00	90,00
Rendas e Alugueres	20 800,00	20 800,00	20 800,00	20 800,00	20 800,00
Comunicação	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
Outros Serviços -Outros	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
<b>Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos</b>	<b>2 144 363,22</b>	<b>2 212 512,59</b>	<b>2 349 288,19</b>	<b>2 432 981,63</b>	<b>2 554 090,86</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO</b>					
Conservação e Reparação	295,20	10 324,72	10 324,72	10 324,72	10 324,72
Livros e documentação Técnica	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Combustíveis	1153,13	1180,80	1205,40	1205,40	1205,40
Rendas e Alugueres	5 788,94	5 446,73	5 490,07	5 764,57	5 764,57
Seguros	329,16	329,16	329,16	345,62	345,62
<b>-total gastos de estrutura da Área da DGE / indirectos</b>	<b>7 626,42</b>	<b>17 341,41</b>	<b>17 409,35</b>	<b>17 700,31</b>	<b>17 700,31</b>
<b>GASTOS DE ESTRUTURA COMUM</b>					
Outros subcontratos ou concessões	29 802,88	29 802,88	29 802,88	29 802,88	34 510,80
Trabalhos especializados	307 108,36	145 912,14	137 805,85	138 066,64	136 238,10
Publicidade	53 000,00	73 000,00	73 000,00	73 000,00	73 000,00
Vigilância	23 734,88	23 734,88	23 734,88	23 734,88	28 255,80
Honorários	8 800,00	8 800,00	8 800,00	8 800,00	8 800,00
Comissões -De serviços financeiros	501,02	501,04	501,06	501,08	501,10
Conservação e Reparação	125 355,20	123 857,04	133 277,04	140 657,04	128 320,24
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 000,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
Livros e documentação Técnica	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
Material de escritório	4 600,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00	4 600,00
Artigos de Higiene e Limpeza	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Medicamentos e artigos para a saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros materiais diversos de consumo	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00
Electricidade	23 099,00	28 869,59	37 368,77	48 417,70	48 417,70
Combustíveis	8 071,88	8 265,60	8 437,80	8 437,80	8 437,80
Água	1 944,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	1 590,50
Deslocações e Estadas	4 255,50	4 278,10	4 255,50	4 255,50	4 255,50
Transportes de Mercadorias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Rendas e Alugueres	189 530,70	199 728,48	201 589,27	211 681,74	217 440,33
Comunicação	21 078,70	33 542,51	33 414,34	31 108,70	31 008,70
Seguros	57 142,01	58 258,88	59 417,97	59 999,01	61 242,40
Contencioso e Notariado	9 650,00	8 900,00	8 900,00	9 650,00	8 900,00
Despesas de Representação	369,00	369,00	369,00	369,00	369,00
Limpeza, higiene e conforto	28 136,00	28 136,00	28 136,00	28 136,00	28 892,70
Outros Serviços -Outros	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00
<b>Sub-total gastos de estrutura / indirectos</b>	<b>902 714,12</b>	<b>788 591,14</b>	<b>801 445,36</b>	<b>829 252,97</b>	<b>830 875,69</b>
<b>TOTAL</b>	<b>43 271 384,23</b>	<b>79 543 525,21</b>	<b>71 249 186,31</b>	<b>70 769 846,25</b>	<b>41 330 540,46</b>

## Previsionais

tos diretos de obra sobre o total dos FSE, esse grupo de gastos é constituído, exclusivamente, pelas rubricas de subcontratos e de trabalhos especializados, referentes a todos os serviços subcontratados a terceiros necessários à execução dos empreendimentos, que, solicitados pelo Município do Porto, decorrem ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos (CGE) ou por outras entidades, ao abrigo de contratos firmados para o efeito, perfazendo um valor médio anual no período em plano, de 58 milhões de euros.

No que aos FSE diretos da área de Gestão e Exploração diz respeito, e tomando em consideração o valor médio anual de 2.3 milhões de euros, destaca-se a importância relativa da rubrica de Outros Subcontratos ou Concessões, com um peso médio relativo de 71,0%, seguida das rubricas de Publicidade e Propaganda, com 16,3%, o que continua a refletir o esforço financeiro da GO Porto no desenvolvimento da gestão e exploração do Mercado do Bolhão, à data, ainda como único imóvel delegado pelo Município do Porto para gestão e exploração por parte desta empresa municipal.

Quanto aos FSE indiretos comuns a toda a estrutura da Empresa, e representando apenas 1,48% do total dos FSE planeados para o período 2025 - 2029, assumem relevância relativa dentro dessa estrutura, os gastos com as rubricas: Trabalhos Especializados (20,6%); Conservação e Reparação (15,7%) e Rendas e Alugueres (24,6%). No caso da rubrica Rendas e Alugueres, além de incluir os gastos a incorrer com a frota automóvel (locação operacional), estão contemplados, igualmente, os gastos a incorrer com as rendas das instalações de funcionamento da GO Porto, no Edifício S. Dinis, n.º 10, na Travessa da Bica Velha, sede da empresa.

Resumidamente, descreve-se de seguida a composição dos Fornecimentos e Serviços Externos:

- A despesa prevista na rubrica de “Subcontratos” é relativa, por um lado, à aquisição de serviços de construção civil, no âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos e, por outro lado, no âmbito da área de gestão e exploração, os serviços de recolha e tratamentos de resíduos sólidos e urbanos e os contratos de “Facilities Management”, referentes aos equipamentos municipais, Mercado do Bolhão e Edifício S. Dinis (Sede da GO Porto);
- A rubrica “Trabalhos especializados” compreende, nomeadamente, gastos com serviços conexos com a empreitada, como estudos, projeto, fiscalização e consultoria, consultores das áreas da segurança, assistência/manutenção ao software e hardware, jurídico, auditoria da Qualidade e higienssanitárias, despesas bancárias e serviços de arquivo;
- Na rubrica “Publicidade”, estão incluídos os gastos com a publicação de relatórios e outros gastos de material de divulgação. Nesta rubrica, e para além de gastos em eventos e outras promoções adstritas à estrutura comum da GO Porto, estão consideradas as iniciativas de divulgação e promoção dirigidas a favor da gestão e exploração dos equipamentos atribuídos pelo Município do Porto à GO Porto;
- A rubrica “Honorários” compreende, entre outros, os gastos com a revisão legal de contas e os encargos previstos com consultorias de preparação e apoio à gestão e exploração dos equipamentos afetos pelo Município;
- A despesa prevista na rubrica “Conservação e reparação” refere-se aos gastos previstos na gestão da frota da

---

GO Porto, conservação dos equipamentos de impressão e assistência técnica ao relógio de ponto e outros periféricos. Relevam-se ainda aqui, quer gastos de renovação de licenças e certificados de software em uso na empresa, quer outros gastos residuais que possam vir a ocorrer no âmbito da gestão corrente de alguns imóveis que possam estar sob a gestão e exploração da empresa;

- Na rubrica “Livros e documentação técnica” estão compreendidos os gastos com a aquisição de bibliografia técnica ao nível das diversas áreas administrativas e técnicas da GO Porto;

- A rubrica “Material de escritório” aponta dotação orçamental para gastos desta natureza ao nível quer das áreas de negócio, quer das áreas administrativas de apoio;

- A rubrica de “Eletricidade” compreende o consumo energético na Sede da GO Porto no Edifício S. Dinis, como também, os consumos no Mercado do Bolhão. Relevam-se, igualmente, os gastos de consumo de eletricidade do parque automóvel existente (elétrico e híbrido) nas instalações da Sede;

- A rubrica “Combustíveis” compreende o consumo de combustíveis fósseis por parte das viaturas híbridas da frota automóvel da GO Porto, e os encargos deste género a incorrer nas instalações sob a gestão e exploração desta empresa municipal;

- A rubrica “Água” compreende os gastos com o consumo de água na Sede da GO Porto e, igualmente, nos imóveis sob gestão e exploração desta empresa municipal;

- Na rubrica “Deslocações e estadas”, estão previstas despesas inerentes à utilização de viatura própria em serviço, bem como a previsão de despesas efetuadas com deslocações em serviço, utilizando para o efeito outros meios de transporte e alojamento;

- Na rubrica “Rendas e alugueres”, estão incluídos os gastos com a renda dos contratos de aluguer de equipamentos de transporte, hardware, cópia e impressão, como também estão relevadas as rendas do Edifício S. Dinis;

- Os gastos de comunicação estimados na rubrica “Comunicação”, incluem todo o volume de correio remetido, as comunicações de voz e dados. Nesta rubrica estão previstas, igualmente, as despesas de comunicação e promoção destinada aos equipamentos afetos pelo Município à área de exploração da GO Porto;

- Na rubrica de “Seguros”, estão incluídos todos os seguros das viaturas ao serviço da GO Porto, de responsabilidade civil, de recheio das instalações, do equipamento informático e, também, de todas as coberturas obrigatórias decorrente da já referida Certificação APCER do nosso SGI (Sistema de Gestão Integrado), a 3 de outubro de 2024, relativas à responsabilidade ambiental, entre outras. No caso do referido seguro de responsabilidade civil, está contida uma dotação orçamental destinada, quer aos equipamentos afetos pelo Município à área de exploração, quer aos empreendimentos executados pela GO Porto no âmbito da área de Gestão de Empreendimentos, neste caso, com o valor do seguro diretamente proporcional ao volume de atividade previsto no período em plano;

- O valor estimado na rubrica de “Despesas de Representação”, diz respeito aos gastos previstos nos



## Previsionais

contratos dos dois administradores executivos em funções na GO Porto;

- O valor estimado para a rubrica “Limpeza, higiene e conforto”, é relativo aos gastos contratualizados de serviços de limpeza, bem como, relativos aos gastos de produtos de higiene e conforto;

- O valor estimado nas rubricas de “Outros serviços” e “Ferramentas e utensílios” serve para fazer face a pequenos custos que, pela sua natureza, se efetuam dentro da empresa num cenário de atividade normal, mas que venham a ser subcontratados num quadro de excesso esporádico de atividade.



↑ Legenda **Escola Básica dos Correios**

#### 4.3. – Gastos com o Pessoal:

No período 2025 – 2029, e tendo por referência a estrutura definida no Regime de Carreiras em vigor, a GO Porto prevê a distribuição seguinte de colaboradores, por Cargos e Carreiras:

Regime de Carreiras	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Cargos</b>					
Direção	4	4	4	4	4
Coordenação	5	5	5	5	5
<b>Carreiras</b>					
<b>Técnico Superior</b>					
Gestão	18	18	18	18	18
Responsáveis	4	4	4	4	4
Técnicos Superiores	23	23	23	23	23
<b>Assistente Técnico</b>					
Técnicos Especializados	3	3	3	3	3
Técnicos	3	3	3	3	3
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

Para além dos colaboradores citados, a Empresa terá três administradores, conforme previsto nos Estatutos, sendo dois deles remunerados. A distribuição supracitada, quando desagregada por Área de Empresa é a seguinte:

ÁREAS	2025	2026	2027	2028	2029
Secretariado da Administração	1	1	1	1	1
Assessoria Técnica	1	1	1	1	1
Gabinete de Comunicação e Promoção	5	6	6	6	6
Gabinete do Espaço Público	3	3	3	3	3
Direção de Produção	20	20	20	20	20
Direção de Exploração	8	8	8	8	8
Direção Administrativa e Financeira	16	15	15	15	15
Direção Jurídico	6	6	6	6	6
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

No período em plano, os pressupostos principais utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- A taxa de encargos sociais a cargo da entidade patronal (SS, CGA, FGCT e SAT) de 23,84% em 2025, e nos quatro anos seguintes, uma taxa média de 23,77%;
- Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor;
- O cálculo para formação foi efetuado tendo por base o vencimento hora de cada colaborador multiplicado pelo nº horas de formação obrigatórias (40h). Acresce a esta rubrica, a previsão de gastos de formação executiva;
- Taxa anual para assistência médica de 2,28%, em 2025, e nos anos restantes uma média de 2,43%, igualmente;
- O cálculo dos gastos com o pessoal tem apenas em conta os vencimentos projetados para o ano em análise e respetivos encargos;
- Atualização anual da massa salarial de 3,19%, em 2025, e em média, de 3,79% nos anos seguintes;
- Tendo por base o Regime de Carreiras, estima-se uma atualização anual da massa salarial de 2,19%, em 2025, e em média, de 1,06% nos anos seguintes.



## Previsionais

No cálculo dos salários, foi utilizado como base o seu valor a preços correntes de setembro de 2025. O valor da taxa média anual de encargos sociais patronais deriva do facto do quadro de pessoal da Empresa ser constituído por funcionários oriundos da Autarquia e por trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho.

Nos termos do quadro exibido no Ponto “C.2. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS”, e refletindo o ajustamento constante da empresa aos novos desafios e desideratos do Município do Porto, o quadro de pessoal da GO Porto reflete a admissão de novos colaboradores ao nível das diversas áreas da empresa, com destaque para as duas áreas de negócio (Obra e Gestão), o que representará no período de plano 2025 – 2029, um valor médio anual de gastos com o pessoal de € 3 094 535,99.

#### 4.4. – Gastos de Amortizações e Depreciações:

No quadro seguinte, estão exibidas as taxas de amortizações e depreciações utilizadas na elaboração do Orçamento:

DESCRIÇÃO	TAXAS
<b>Ativos Intangíveis</b>	
Software	<b>33,33% - 100,00%</b>
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	
Ferramentas e Utensílios	<b>12,50% - 25,00%</b>
Equipamento Administrativo	<b>12,50% - 33,33%</b>
Outras Imobilizações Corpóreas	<b>12,50% - 100,00%</b>

#### 4.5. – Outros Gastos e Perdas:

Os outros gastos e perdas orçamentados para o período 2025 - 2029 são diminutos e dizem respeito, essencialmente, a gastos com impostos, taxas e outros, bem como, despesas adicionais com taxas e licenciamentos.

#### 5 – Resultado Financeiro

No período de plano 2025 – 2029, e decorrente da incapacidade legal da GO Porto de recorrer a endividamento de uma forma autónoma do Município do Porto, a projeção de gastos financeiros nesse período é praticamente nula. Quanto aos rendimentos, estes derivam de uma normal gestão de tesouraria, pois traduzem as aplicações por períodos curtos e/ou muito curtos dos fundos recebidos da Autarquia que, entretanto, aguardam os processamentos dos pagamentos aos fornecedores, o que faz com que os rendimentos financeiros não assumam valores significativos. Este cenário foi construído com base na opção de resolução das necessidades de financiamento do fundo de manuseio por recurso à Autarquia.

RESULTADO FINANCEIRO	2025	2026	2027	2028	2029
Juros e Ganhos Similares	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00

#### 6 – Imposto sobre o Rendimento do Período

A GO Porto está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda, um valor de derrama municipal que poderá ser no máximo de 1,5 % do lucro tributável sujeito a

imposto. Desta forma, e pelo princípio da prudência, foi considerada uma taxa de tributação total anual de 22,5% para o período de 2025 - 2029.

Independentemente de os resultados da Empresa antes de impostos serem positivos ou negativos, a Empresa está sujeita a tributação autónoma em sede de IRC, a taxa de 7,5%. Foram, ainda, considerados nos IGP 2025-2029, o pagamento por conta e a utilização dos pagamentos especiais por conta do IRC efetuados em exercícios anteriores, conforme o disposto no CIRC.

## 7 – Rubricas de Balanço

### 7.1. - Tesouraria

À semelhança de IGP anteriores, na elaboração deste orçamento considerou-se um saldo mínimo de tesouraria igual a 1.000 €.

### 7.2. - Estado e Outros Entes Públicos

Dadas as diferentes naturezas dos serviços prestados, foi calculada uma taxa média ponderada de IVA a liquidar derivada das prestações de serviços, descrita no ponto 3 deste capítulo. O valor encontrado resulta da grande representatividade dos serviços de empreitada nos FSE totais que, para o período em plano, varia entre os 4,29% de 2025 e os 4,54% de 2029. Neste mesmo ponto, foram determinadas, igualmente, taxas médias de IVA dedutível noutras rubricas de exploração.

Quanto aos encargos patronais com os regimes de apoio social ao trabalhador, foi encontrada uma taxa média ponderada (segurança social e caixa geral de aposentações) de 22,99% para o período 2025 - 2029, por serem de duas espécies os vínculos laborais do pessoal ao serviço da Empresa (colaboradores originários da Autarquia que se encontram em regime de requisição de serviço ou em comissão de serviço, trabalhadores vinculado por contrato individual de trabalho, enquadrados, portanto, no regime geral da segurança social e dentro deste último regime por alguns trabalhadores na situação de primeiro emprego que beneficiam de taxas mais reduzidas).

No que ao FCT diz respeito, e apesar das implicações da Agenda do Trabalho Digno - aprovada pela Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, e das alterações legislativas providas do DL 115/2023, de 15 de dezembro -, que veio fazer cessar, a partir de 1 de maio de 2023, a obrigação dos empregadores de efetuarem entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), foi mesmo assim incorporada uma dotação orçamental de investimento nesse fundo, no valor de € 11.954,62 (conforme referido atrás no Ponto C – Plano de Investimentos Anual e Plurianual, no Capítulo II – Planos Anuais e Plurianuais), por se tratar de uma decisão de “suspensão”, que, como tal, poderá ser revertida a qualquer momento, acautelando-se, assim, a dotação orçamental devida.



## Previsionais

No período em plano 2025 – 2029, a taxa média de IRS a reter aos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 21,11% que leva em linha de conta as taxas de retenção das tabelas de IRS de 2024.

A taxa média dos encargos sociais por conta dos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 10,67% que resulta das duas espécies os vínculos laborais do pessoal ao serviço da Empresa (colaboradores originários da Autarquia que se encontram em regime de requisição de serviço ou em comissão de serviço e trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho, portanto, enquadrados no regime geral da Segurança Social).

### 7.3. - Diferimentos

Os diferimentos ativos referem-se basicamente a gastos de rendas e alugueres de hardware e software a imputar aos anos seguintes.

### 7.4. – Outras Contas a Pagar e a Receber

No período em plano 2025 – 2029, e perfazendo uma média anual de 6.042 mil euros, a rubrica de “Outras Contas a Pagar”, em passivo não corrente, engloba os valores de depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores, quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos, e cujos valores serão oportunamente restituídos, conforme previsto na lei. Esta rubrica integra ainda os valores conhecidos a setembro de 2024 dos depósitos de garantia prestados a terceiros, os

saldos devedores e de cobrança duvidosa de fornecedores. Nesta rubrica, mas ao nível do passivo corrente, estão relevados os acréscimos de gastos respeitantes à previsão para encargos com férias e subsídio de férias vencidos em 31 de dezembro de cada ano, e pagos no ano seguinte, aquando do gozo das respetivas férias.

A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes a cada exercício. Esta rubrica integra ainda os valores conhecidos a setembro de 2024 da especialização do subsídio e perdas por imparidade.

### 7.5. – Reservas

As rubricas de Reservas Legais e de Outras Reservas incluem a aplicação de parte dos resultados líquidos positivos gerados, conforme o disposto nos Estatutos da GO Porto.

### 7.6. – Capital Social

O capital social é composto por 100.000 ações nominativas de valor nominal de 5,00 € cada, e encontra-se integralmente realizado pelo Município do Porto.

---

**7.7. – Financiamentos Obtidos**

Ponto não aplicável ao período em plano 2025 – 2029.

**8 – Outros Assuntos**

A dependência financeira do Município do Porto pode originar atrasos no pagamento de faturas a fornecedores da Empresa, situação que entra em confronto com o disposto no Código dos Contratos Públicos. Estas situações estão previstas no Contrato de Gestão de Empreendimentos, celebrado entre a GO Porto e o Município do Porto, o qual, regula as relações contratuais estabelecidas entre as partes e, conseqüentemente, quaisquer juros de mora reclamados por terceiros, não terão impacto líquido sobre as demonstrações financeiras da Empresa, na medida em que, existe uma total recuperação dos mesmos.

A seguir, apresenta-se um quadro síntese das responsabilidades eventuais, relativas aos contenciosos existentes:

## Previsionais

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal judicial</b>					
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1768)	<b>Jaime Ribeiro &amp; Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontaiñas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, alegando que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. O Supremo Tribunal Administrativo julgou o recurso procedente e condenou a GO Porto no pagamento da quantia que vier a ser liquidada em execução de sentença, com o limite de 539.912,33€. Na sequência do mesmo o Autor intentou um incidente de liquidação, que corre por apenso ao processo principal. A GO Porto impugnou o valor peticionado nesta sede, aguardando-se pela realização de Perícia a fim de apurar o valor efetivo a liquidar. As autoras apresentaram Réplica, à oposição deduzida pela GO Porto. Foi nomeado o Perito em representação da GO Porto. Tendo sido apresentado o resultado da Perícia, a GO Porto reclamou do Relatório Pericial uma vez que o mesmo, quantificou em 331.446,63 € os custos indiretos não amortizados, sendo este valor referente a encargos com mão-de-obra. Os peritos apresentaram relatório pericial sendo que foi formulado pela GO Porto um pedido de esclarecimentos ao mesmo. Aguardar-se os ulteriores termos.
Processo n.º 752/05.18EPR (1782)	<b>Jaime Ribeiro &amp; Filhos SA</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Rbera».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Proferido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interps Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraalegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 09.07.2020, decidiu não admitir a Revista, por desnecessidade da mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCAN, o qual tendo revogado a decisão condenatória, no valor de 289.599,05€, remeteu o pagamento para liquidação em montante a apurar em sede de execução de sentença.
Processo n.º 1541/07.1BEPR (1856)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1887)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1888)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10.5BEPR	<b>Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada de construção do Centro Educativo das Antas responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão 27/2/2023 a GO Porto foi notificada do acórdão proferido no processo n.º 2836/10.5BEPR que corre termos no Tribunal Central Administrativo Norte, Unidade Orgânica 1, que, negando provimento ao recurso interposto pela Costeira Empreiteiros, S.A., mantém a decisão proferida em 1.ª instância que absolve a GO Porto. e)Desse mesmo acórdão foi, a 19 de abril de 2023, interposto pela Costeira Empreiteiros, S.A., recurso para o Supremo Tribunal Administrativo. Em 16 de 2024 foi a GO Porto notificada da admissão do recurso e da subida ao STA. Entretanto foi a Go Porto notificada da da decisão preliminar de admissão do recurso interposto pela Costeira Empreiteiros, no entanto, foi arguida a nulidade desta decisão. Por notificação de 20 de junho de 2024 foi indeferida a arguição da nulidade.

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal judicial</b>					
Processo n.º 18464/16.9TBPR (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.		A GO Porto no âmbito das empreitadas de construção dos "Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2 3 Irene Lisboa e do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2 3 do Viso" intentou uma acção de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de € 25.350,03, e vencidos, à mesma taxa até integral pagamento.	223 723,92 €	A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil incompetente em razão da matéria. Em consequência após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) foi requerido o envio do processo para o TAF do Porto, com aproveitamento dos atos. Foi proferido despacho de admissão do requerido. Foi remetido o processo para o TAF do Porto, que se declarou incompetente em razão da matéria, tendo oficiosamente determinado o envio do processo para o Tribunal dos Conflitos. Após notificação do Tribunal dos Conflitos a GO Porto apresentou a respetiva pronúncia. Por sentença notificada a 10 de novembro de 2022 o Tribunal de conflitos julgou competente o Juízo Central Cível do Porto Juiz 3. Neste momento aguardamos que seja proferida sentença uma vez que o Tribunal entendeu dispensar a realização da audiência de discussão e julgamento por entender que já dispõe de todos os elementos necessários para apreciar, imediatamente, o mérito da causa. Em 16/8/2023 foi a mandatária da GO Porto notificada da sentença a qual julgou improcedente a acção e julgou procedente a caducidade das garantias. A GO Porto interpostos recurso da decisão tendo as alegações sido apresentadas no dia 2 de outubro de 2023. Foram igualmente, já apresentadas as alegações da Caixa Geral de Depósitos e processo remetido ao Tribunal da Relação do Porto para decisão. O Tribunal da Relação do Porto manteve a sentença recorrida pelo que em 12 de Junho foi interposto recurso excecional para o STJ.
Processo n.º 1677/17.3BEPR	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora no âmbito empreitada de "Requalificação da Avenida da Boavista (Troço Nascente) e Áreas Adjacentes" pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	Foi em 24/3/2023 a GO Porto notificada da decisão proferida em 1.º instância a qual condena a Go Porto, a pagar à Autora danos patrimoniais de quebra na sua faturação motivados por obras na Avenida da Boavista no período compreendido entre 15-07- 2014 e 30-01-2015, a liquidar posteriormente. Desta decisão foi interposto o competente recurso. Foram, entretanto, apresentadas as contra-alegações de recurso com ampliação do objeto do recurso ao qual a GO Porto respondeu.
Processo n.º 2071/09.5BEPR (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1218/12.9 TJVNF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenso resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (1779B)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perícia. Foi apresentado relatório pericial, o qual é favorável à GO Porto. As autoras, em consequência, vieram reclamar do mesmo. Realizada a audiência de julgamento, aguarda-se pela sentença.
Processo n.º 3181/19.6BEPR	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.310,22 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, tendo o Tribunal proferido sentença pela qual absolveu a Go Porto do Pedido. Em 20.12.2022 foi apresentado recurso de apelação por parte da Autora, nos termos do qual Em 20.12.2022 foi apresentado recurso de apelação por parte da Autora, nos termos do qual impugna, em toda a sua extensão, a sentença proferida pelo Tribunal. A Gestão e Obras do Porto apresentou as suas contra-alegações a 26.01.2023.
Processo n.º 105/20.18EPR	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, no âmbito da empreitada de "Beneficiação da Rua de D. João de Mascarenhas e da Rua do Pintor Arpad Szenes", requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	121.837,07 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais.Em 02.12.2022 a Ré requereu a junção aos autos da sentença proferida no processo n.º 3181/19.6BEPR, considerando a sua ligação à relação controvertida nos presentes autos. Por despacho de 06.10.2023, o Tribunal determinou a suspensão dos autos até proferição de decisão transtada em julgado no processo n.º 3181/19.6BEPR
Processo n.º 2437/20.0BEPR	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de trabalhos alegadamente executados, mas não reconhecidos pela GO Porto (trabalhos a mais) assim como, o pagamento de Revisão de Preços, não aceite pela GO Porto.	167.238,86 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Em 10.11.2022, as Partes foram notificadas do despacho proferido pelo Tribunal em 09.11.2022, nos termos do qual foram notificadas para se pronunciarem sobre a incompetência material do Juízo Comum do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto para julgar o litígio, não tendo qualquer das Partes oferecido pronúncia. Em saneador-sentença de 19.04.2023, o Tribunal declarou-se incompetente, tendo determinado a remessa ao Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.
Processo n.º 378/22.5 BEPR	Rita Araújo Ramalho	Ação Administrativa	<b>1.º Concurso de Atribuição de Espaços no Mercado do Bolhão:</b> a autora contesta a decisão tomada pelo Júri do Concurso, na 3.º Fase do Concurso, de admissão da candidata Ana Maria da Fonseca Batista Arteiro de Carvalho a quem, em sede de Hasta Pública, lhe foi adjudicada uma Banca de Pão e Bolos. Peticionou a nulidade e/ou invalidade dos atos de adjudicação da referida Banca.	30.000,01 €	No dia 22 de dezembro de 2023 foi a GO Porto, na pessoa dos seus mandatários, notificada da sentença proferida na presente acção que julgou totalmente improcedente a ação administrativa intentada, sendo por isso favorável à Go Porto. Foi interposto recurso, tendo a GO Porto apresentado já as contra-alegações.



## Previsionais

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal judicial</b>					
Processo n.º 1664/23.2BEPT UO2	<b>Famaconcret - Engenharia e Construção Ld.ª</b>	Ação Administrativa	A Autora intentou ação administrativa peticionando em suma que deve ser: a) a GO Porto condenada a pagar à Autora a quantia de capital em dívida de € 24.816,26 a título de trabalhos a mais executados na empreitada denominada de centro de Recolha Oficial de Animais – Canil”; b) a GO Porto condenada a pagar à Autora a quantia de € 5.528,59, bem como, dos juros vincendos até efetivo e integral pagamento da dívida mencionada; c) a GO Porto condenada a pagar à Autora o montante de € 15.878,59, valor ilegalmente faturada e retido em faturação, acrescido dos respetivos juros de mora vencidos e vincendos, à taxa legal aplicável, até efetivo e integral pagamento. d) a GO Porto condenada em custas e Procuradoria condigna;	46.223,44 €	A GO Porto apresentou a competente contestação no passado dia 2 de outubro de 2023, aguardando assim os ulteriores termos do processo.
Processo n.º 1635/23.9 BEPRT UO2	<b>VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais,</b>	Ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual	A Autora impugna judicialmente, por um lado, o ato de exclusão da sua proposta e, por outro lado, o ato de adjudicação aprovado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, Vereador do Pelouro do Ambiente e Transição Climática e do Pelouro da Inovação e Transição Digital, a 29.06.2023 e notificado em 24.07.2023, no concurso público com publicidade internacional n.º CP/25/2022/DMC em que são entidades adjudicantes, em agrupamento, o Município e as empresas do universo municipal, para aquisição de serviços de comunicações, peticionando, em síntese, a anulação por legalidade dos identificados atos, bem como quanto ao mais processado por invalidez consequente e, concomitante, a condenação dos Réus a adjudicar o concurso em favor da proposta apresentada pela Autora.		A GO Porto, apresentou a competente contestação, em conjunto com o município e demais empresas do universo municipal (Réus). Acresce que, em data posterior à apresentação da contestação, foi deduzido incidente de levantamento do efeito suspensivo automático do ato impugnado, tendo o mesmo merecido decisão favorável que determinou o seu levantamento, notificado por decisão de 3 de outubro de 2023. Por sentença notificada a 19 de março de 2024 foi a GO Porto e demais entidades notificadas da decisão proferida que procede à anulação da decisão de adjudicação, no âmbito do processo 1635/23.9BEPRT, e, consequentemente, condena o Município e demais Entidades Demandadas a aprovar novo relatório final que admita a proposta da Vodafone e que a gradue em primeiro lugar, adjudicando-lhe o contrato Está a correr o prazo de 15 dias seguidos para apresentação de eventual recurso. Caso se venha a decidir pela apresentação de recurso, o mesmo terá efeitos suspensivos.
Processo n.º 1221/23.3BEPRT UO	<b>Sinop - António Moreira dos Santos, S.A.</b>	Ação administrativa de anulação de ato administrativo	A Autora intenta acção administrativa para anulação do despacho proferido pela Vice-Presidente do Conselho de Administração no qual se determina a aplicação de uma sanção contratual por incumprimento do prazo global da empreitada "Requalificação do Remate Poente do parque da Cidade" no montante de € 9.784,52.	€ 9.784,52	No dia 17 de novembro de 2023 foi apresentada a competente contestação. Aguarda-se os ulteriores termos processuais.
Processo n.º 734/24.4BEPRT UO 2	<b>M. dos Santos &amp; Companhia S.A.</b>	Ação administrativa	Trata-se de uma ação intentada no âmbito da empreitada "Remodelação do Bairro do Regado" cujo contrato foi celebrado em Agrupamento de EA com as AeEdP, onde em suma a Autora requer que as Réus sejam condenadas a pagar o montante de € € 60.487,75 sendo que € 35.830,79 são da responsabilidade das AeEdP e € 24.656,96 da responsabilidade da Go Porto, acrescida dos juros vencidos e vincendos até integral pagamento.	€ 60.487,75	Foi apresentada contestação.
Processo n.º 998/24.3BEPRT UO 1	<b>Sofia Alexandra Oliveira Santa da Silva e Outro</b>	Ação administrativa	Tratase de uma ação intentada contra a GO Porto, Município do Porto e Companhia de Seguros Fidelidade, no âmbito da empreitada que decorreu na Rua Pedro Hispano. Fundase o pedido de pagamento de danos patrimoniais no montante de 9.703,00 sofridos, alegadamente, na sequência de um sinistro ocorrido durante a execução da empreitada.	€ 9.703.00	A ação foi contestada, encontra-se a aguardar os ulteriores termos.
Processo n.º 1151/24.1BEPRT UO 1	<b>Oliveira Lovers, Lda</b>	Providência Cautelar	A providência tem como pedido a suspensão do ato administrativo que anulou o despacho de 26/3/2024 e suspensão do procedimento administrativo pendente em nome da Requerente de licenciamento de obras que pretende realizar nas lojas 36/37	—	

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal judicial</b>					
Processo n.º 12501/24.0.18 PRT JL 6	<b>Oliveira Lovers, Lda</b>	Notificação Judicial Avulsa	Notificação para a GO Porto informar qual o número da conta bancária para a Requerente efetuar o depósito das rendas em dívida.	—	Respondido por carta datada de 15 de julho de 2024
Processo n.º 1328/24.0BEPT UO 2	<b>GM Faria, Unipessoal Lda</b>	Ação administrativa	O empreiteiro intentou ação pedindo a anulação da deliberação do Conselho de Administração da GO Porto, por via da qual foi deliberado aplicar ao empreiteiro uma sanção, pelos atrasos verificados, na execução dos trabalhos de empreitada no montante de 2.189,77.	€ 2.189,77	Em 3 de setembro de 2024 foi apresentada a competente contestação. Aguardam-se os ulteriores termos do processo.
Processo n.º 1779524.9TBPT JUIZ 6 Central Cível do Porto	<b>Oliveira Lovers, Lda</b>	Ação processo comum	Ação administrativa cujos pedidos visam: a) na declaração de nulidade ou anulabilidade do ato de resolução do contrato, b) na abstenção da prática de qualquer ato por parte da GO Porto que possa limitar, afetar ou pôr em causa os direitos da Autora e ainda c) a condenação da Ré numa indemnização de € 30.000,00 mês desde outubro de 2022 até à data da abertura do localo acrescida de uma indemnização por danos não patrimoniais de € 50.000,00.	€ 30.000,01	Em 10 de julho de 2024 foi apresentada a contestação. Aguarda-se os ulteriores termos processuais. Este processo tem origem no Processo n.º 1201/24.1BEPT UO 1 que consta dos findos.
Processo n.º 1405/24.7YLPRT - Balção do Arrendatário e do Senhorio	<b>Oliveira Lovers, Lda</b>	Ação de despejo	Atenta da resolução do contrato de arrendamento das lojas 36/37 do Mercado do Bolhão e uma vez que o locado não foi entregue, foi intentada ação especial de despejo para efetivação da entrega do localo.	€ 62.707,74	Aguarda-se os ulteriores termos processuais.
Processo: 13261/24.0TBPT - Juízo Central Cível do Porto - Juiz 6 - Providência Cautelar	<b>Oliveira Lovers, Lda</b>	Providência Cautelar	A providência tem como pedido o a suspensão do ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração da GO Porto que procedeu à resolução do contrato de arrendamento da Lojas 36/37 do Mercado do Bolhão.		Esta providência tem origem no Processo n.º 523/24.6BEPT UO que consta dos processos findos.
Processo n.º 1655/24.6BEPT UO 1	<b>Oliveira Lovers, Lda</b>	Ação administrativa	Ação administrativa cujos pedidos visam: a) na declaração de nulidade ou anulabilidade dos atos administrativos de que foi notificada em (16/5/2024) constituído por decisão de anulação do despacho de 26/3/2024 e suspensão do procedimento administrativo pendente em nome da A. de licenciamento das obras que esta está a fazer no localo dos autos; b) na abstenção da prática de qualquer ato por parte da GO Porto que possa limitar, afetar ou pôr em causa os direitos da Autora e ainda c) a condenação da Ré numa indemnização por danos não patrimoniais de € 75.000,00.	€ 30.001	A GO Porto apresentou em 30 de setembro de 2024 a competente contestação. Aguardam-se os ulteriores termos do processo.
Processo: 1991/24.1BEPT UO 2	<b>GM Faria, Unipessoal Lda</b>	Ação administrativa	O empreiteiro intentou ação pedindo a anulação das deliberações do Conselho de Administração da GO Porto, por via da qual foi deliberado aplicar ao empreiteiro uma sanção, pelos atrasos verificados, na execução dos trabalhos de empreitada no montante de € 28.101,91 e da aplicação de multa no valor de € 14.501,41, imputada a título de ressarcimento no âmbito do incumprimento contratual.	€ 42.603,32	Foi apresentada a competente contestação, aguardam-se os ulteriores termos.
Processo: 2006124.5BEPT UO 1	<b>Condomínio do prédio sito na Rua Alvaro Castelões e Travessa Monte S. João</b>	Ação administrativa	O Condomínio intenta a presente a ação contra a GO Porto, o Município e a EMAP, e o pedido consiste em o tribunal ordenar: 1) as Rés a absterem-se da colocação dos ecopontos no trecho da via que contende com o prédio do Condomínio Autor, e/ou condene as Rés a aterarem o projeto de requalificação da Travessa Monte de São João no sentido da não colocação dos ecopontos nesse trecho; ou 2) caso, entretanto e no decurso desta ação OS ecopontos subterrâneos sejam efetivamente colocados no local marcado, desde já se requer a V. Exa que, sub&diariamente, ordene a reposição da Travessa à situação anterior, sem os referidos ecopontos.	€ 30.000,01	Encontra-se a decorrer o prazo para apresentação da contestação.
Execução Sumária (Of Justiça) 13191/24.6TBPT - Juízo de Execução do Pano - Juiz 2	<b>Massa Insolvente Novadigi - Impressão Digital, Lda</b>	Execução	A execução funda-se numa injunção à qual foi aposta fórmula executória, por falta de oposição e que tem por base uma fatura que, alegadamente, não terá sido paga.	148,24 €	Foi apresentado no dia 24 de setembro de 2024 a oposição.

## Previsionais

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal arbitral					
Processo n. CIA 24-A/2021 Petição Inicial março de 2022	Lúcio & ACA - Bilhão ACE	Acção em Processo Arbitral	No âmbito da empreitada de "Restauro e de Modernização do Mercado do Bolhão" o empreiteiro (ACE) intentou uma acção pela qual requer a condenação da GO Porto (I) no reconhecimento à prorrogação do prazo de execução da empreitada e, consequentemente, do direito a sobrecustos e perdas e danos suportadas (pela subfaturação, prazo não absorvido, encargos de estrutura, custos pela maior permanência em obra - negociação de subcontratos e agravamento dos recursos); (II) no direito ao reconhecimento dos trabalhos complementares executados e não reconhecidos pelo ACE.	6.505.616,33 €	O Tribunal Arbitral Ad Hoc constituído por acordo entre a GO Porto e o empreiteiro. Foi apresentada Petição Inicial pelo Empreiteiro, tendo a GO Porto através dos seus mandatários apresentado a respetiva Contestação em maio de 2022, tendo sido requerida a improcedência de todos os pedidos formulados pela autora. Em junho de 2022, a Autora respondeu à Contestação da GO Porto. Posteriormente em julho de 2022, esta apresentou a sua resposta, sendo que em setembro (após férias judiciais) a GO Porto respondeu às "exceções" invocadas pelo ACE. O processo segue os seus trâmites, com a fixação dos elementos de prova. Ambas as partes apresentaram requerimentos probatórios tendo o ACE requerido a realização de uma peritagem. Neste momento corre prazo para apresentação dos depoimentos por escrito das testemunhas e dos depoimentos de parte. De igual modo, está em curso o prazo para designação dos peritos que irão realizar a peritagem. (Nota: o ACE em requerimento autónomo - setembro de 2022 -, veio desistir do pedido de sobrecustos decorrentes do agravamento das condições de mercado e do consequente aumento dos custos de aquisição de recursos. A 24.11.2022 o Tribunal Arbitral proferiu despacho em que indicou os factos dados como assentes e fixou os temas da prova; A 19.05.2023, o Tribunal Arbitral notificou as Partes da versão consolidada dos quesitos a submeter a perícia; A 23.06.2023, o Demandante apresentou um articulado superveniente, a coberto do qual apresentou a conta final da empreitada; A 29.09.2023, as Partes foram notificadas do Relatório Pericial, tendo ambas apresentado os seus pedidos de esclarecimentos a 16.10.2023; As Partes foram notificadas dos esclarecimentos prestados pelos Srs. Peritos a 24.11.2023; A 14.12.2023, realizou-se uma audiência entre o Tribunal e as Partes, com vista ao agendamento da audiência de julgamento e preparação de demais diligências processuais. Foi a GO Porto notificada da sentença arbitral que condena a GO Porto a) a pagar um valor que corresponde a aproximadamente 50% daquele montante: 2.636.067,43 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos); b) Condenou, ainda, a GO Porto a pagar 52% do valor das custas do processo (sendo 48% da responsabilidade da Autora), circunstância com a qual não se concordam dado não corresponder ao decumulo efetivamente verificado face ao valor inicial peticionado, pelo que irá ainda ser objeto de reclamação; c) Para além do referido aos valores da condenação, de acordo com a sentença, acrescem juros moratórios calculados à taxa de 4% e contabilizados desde a data da entrada da Petição Inicial. Encontra-se a decorrer o prazo para interposição de recurso.

Em conclusão, é convicção da GO Porto que, salvo um ou outro caso pontual, não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

---

## 9 – Conclusão

Para o período de plano 2025 – 2029, estima-se a obtenção de um resultado líquido médio anual positivo, no valor de € 6.825,74.

Ressalva-se que as obras com prazos de término imperativo poderão acarretar encargos financeiros adicionais, caso a Autarquia do Porto não possa cumprir com os prazos de pagamento contratualmente estabelecidos.

Apresenta-se no quadro seguinte, alguns indicadores económico-financeiros para o período em plano:

INDICADORES	2025	2026	2027	2028	2029
<b>FINANCEIROS</b>					
Liquidez geral	4,41	5,14	5,81	6,11	5,59
Autonomia Financeira	17,39%	17,12%	17,09%	16,94%	16,99%
Autofinanciamento	119 272	116 164	169 414	142 875	139 385



## Previsionais

### B – Orçamento de Exploração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	NOTAS	2025	2026	2027	2028	2029
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>						
VENDAS	II-A.3	15 000,00	20 000,00	30 000,00	35 000,00	35 000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	II-A.3	41 604 788,44	78 056 873,85	69 692 990,31	69 159 156,72	39 656 265,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	II-A.3	4 825 000,00	4 627 000,00	4 722 000,00	4 735 000,00	4 790 000,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	II-A.4.1	-11 811,02	-15 748,03	-23 622,05	-27 559,06	-27 559,06
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	II-A.4.2	-43 271 384,23	-79 543 525,21	-71 249 186,31	-70 769 846,25	-41 330 540,46
GASTOS COM O PESSOAL	II-A.4.3	-3 076 771,93	-3 098 668,81	-3 088 327,28	-3 099 685,12	-3 109 226,83
IMPARIIDADES DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERSÕES)		-5 350,28	-5 350,28	-5 350,28	-5 350,28	-5 350,28
IMPARIIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	II-A.7.4	-43 446,90	-27 069,70	-27 069,70	-15 037,60	-1 000,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	II-A.3	89 476,02	109 422,87	124 480,29	138 098,81	138 698,81
OUTROS GASTOS E PERDAS	II-A.4.5	-5 570,00	-5 570,00	-5 570,00	-5 570,00	-5 570,00
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES E GASTOS DE FINANCIAMENTO</b>		<b>119 930,09</b>	<b>117 364,69</b>	<b>170 344,99</b>	<b>144 207,22</b>	<b>140 717,34</b>
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO	II-A.2/II-A.4.4	-112 366,41	-109 358,62	-162 559,06	-136 093,32	-132 603,44
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)</b>		<b>7 563,69</b>	<b>8 006,07</b>	<b>7 785,92</b>	<b>8 113,90</b>	<b>8 113,90</b>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	ID/II-A.5	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	II-A.5	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>22 643,69</b>	<b>23 086,07</b>	<b>22 865,92</b>	<b>23 193,90</b>	<b>23 193,90</b>
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	II-A.6	-15 738,52	-16 280,44	-16 010,76	-16 412,53	-16 412,53
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>6 905,17</b>	<b>6 805,63</b>	<b>6 855,17</b>	<b>6 781,37</b>	<b>6 781,37</b>

## C – Orçamento de Tesouraria

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	NOTAS	2025	ANOS SEQUITES			
			2026	2027	2028	2029
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>						
RECEBIMENTOS						
Clientes	I-DIII-A-3	43 328 555,33	81 244 477,35	72 696 411,69	72 249 441,94	41 550 200,01
Subsídio à Exploração	I-DIII-A-3	4 825 000,00	4 627 000,00	4 722 000,00	4 735 000,00	4 790 000,00
PAGAMENTOS						
Fornecedores	I-DIII-A-4.2	45 160 096,39	82 470 595,98	73 918 058,03	73 404 205,65	43 068 659,48
Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	II-A-4.3	3 086 683,62	3 124 550,89	3 115 151,51	3 127 114,45	3 137 379,43
<b>CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES</b>		<b>-93 224,68</b>	<b>276 330,48</b>	<b>385 202,15</b>	<b>453 121,84</b>	<b>134 161,10</b>
OUTROS RECEBIMENTOS						
Estado (IVA)	II-A-3/II-A-4.2	424 102,55	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A-6	765,09	752,79	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos (Estado, Banca e Outros)		109 693,62	134 439,13	152 959,76	169 710,53	170 448,53
Rubricas Extraordinárias						
OUTROS PAGAMENTOS						
Estado (IVA)	II-A-3	20 000,00	197 286,19	303 989,92	371 527,92	60 819,79
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A-6	18 085,07	16 757,17	17 618,28	17 358,78	17 745,39
Outros pagamentos (Estado, Banca e Outros)		4 979,20	4 979,20	6 096,23	5 311,72	5 969,69
Rubricas Extraordinárias						
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>398 272,31</b>	<b>202 499,86</b>	<b>220 457,48</b>	<b>238 633,96</b>	<b>230 074,76</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>						
RECEBIMENTOS						
Juros e Rendimentos Similares	I-DIII-A-5	15 120,00	15 120,00	15 120,00	15 120,00	15 120,00
PAGAMENTOS						
Activos Fixos Tangíveis	II-A-2	64 000,00	20 950,00	125 500,00	107 050,00	113 200,00
Activos Intangíveis	II-A-2	138 621,00	52 275,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00
Investimentos Financeiros	II-A-2	11 954,62	11 791,18	11 791,44	11 791,70	11 507,78
Juros e Gastos Similares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-199 505,62</b>	<b>-69 946,18</b>	<b>-134 521,44</b>	<b>-116 071,70</b>	<b>-121 937,78</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>						
PAGAMENTOS						
Financiamentos Obtidos	II-A-7.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		<b>198 766,70</b>	<b>132 553,68</b>	<b>85 936,04</b>	<b>122 562,26</b>	<b>108 136,98</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 1 DE JANEIRO</b>		<b>1 308 502,42</b>	<b>1 507 269,12</b>	<b>1 639 822,80</b>	<b>1 725 758,84</b>	<b>1 848 321,10</b>
<b>MÍNIMO DE CAIXA</b>		<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 31 DE DEZEMBRO</b>		<b>1 507 269,12</b>	<b>1 639 822,80</b>	<b>1 725 758,84</b>	<b>1 848 321,10</b>	<b>1 956 458,08</b>

## Previsionais

### D – Balanço Previsional

BALANÇO PREVISIONAL	NOTAS	2025	2026	2027	2028	2029
<b>ACTIVO</b>						
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>						
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	II-A-2/II-A-4.4	155 541,38	103 857,08	125 546,20	135 362,56	150 306,76
ATIVOS INTANGÍVEIS	II-A-2/II-A-4.4	70 180,82	40 006,51	103 458,33	55 048,65	10 001,01
INVESTIMENTOS EM CURSO	II-A-2/II-A-4.4	102 700,00	135 200,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	II-A-2/II-A-4.4/II-A-7.4	5 043 127,70	5 054 497,08	5 065 866,71	5 077 236,62	5 088 322,60
		<b>5 371 549,90</b>	<b>5 333 560,66</b>	<b>5 294 871,24</b>	<b>5 267 647,82</b>	<b>5 248 630,37</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>						
INVENTÁRIOS	II-A-4.1	54 896,46	53 798,15	44 825,82	31 916,49	19 007,15
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	I-D/II-A-3	75 200,00	82 220,00	89 942,00	98 436,20	107 779,82
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	II-A-4.3/II-A-6/II-A-7.2	105 564,70	162 909,23	165 126,48	181 772,42	106 292,85
OUTRAS CONTAS A RECEBER	II-A-7.4	501 262,53	501 321,27	501 410,40	501 535,65	501 705,46
DIFERIMENTOS	II-A-7.3	39 923,75	41 781,20	44 599,57	48 560,22	53 930,05
CAIXA E DEPÓSITOS	II-A-7.1	1 508 269,12	1 640 822,80	1 726 758,84	1 849 321,10	1 957 458,08
		<b>2 285 116,56</b>	<b>2 482 852,65</b>	<b>2 572 663,11</b>	<b>2 711 542,08</b>	<b>2 746 173,41</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7 656 666,46</b>	<b>7 816 413,31</b>	<b>7 867 534,35</b>	<b>7 979 189,90</b>	<b>7 994 803,77</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>						
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>						
PATRIMÓNIO/CAPITAL	II-A-7.6	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00
RESERVAS	II-A-7.5	824 295,01	831 200,17	838 005,80	844 860,97	851 642,34
		<b>1 324 295,01</b>	<b>1 331 200,17</b>	<b>1 338 005,80</b>	<b>1 344 860,97</b>	<b>1 351 642,34</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	II-B	<b>6 905,17</b>	<b>6 805,63</b>	<b>6 855,17</b>	<b>6 781,37</b>	<b>6 781,37</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>1 331 200,17</b>	<b>1 338 005,80</b>	<b>1 344 860,97</b>	<b>1 351 642,34</b>	<b>1 358 423,71</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>						
OUTRAS CONTAS A PAGAR	II-A-7.4	5 807 813,88	5 994 993,33	6 079 718,69	6 183 414,65	6 144 990,65
		<b>5 807 813,88</b>	<b>5 994 993,33</b>	<b>6 079 718,69</b>	<b>6 183 414,65</b>	<b>6 144 990,65</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>						
FORNECEDORES	I-D/II-A-4.2	50 000,00	50 000,00	10 000,00	10 000,00	50 000,00
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	II-A-4.3/II-A-6/II-A-7.2	55 016,96	15 163,42	15 678,24	15 422,04	21 982,76
OUTRAS CONTAS A PAGAR	II-A-7.4	412 635,46	418 250,76	417 276,45	418 710,87	419 406,65
		<b>517 652,41</b>	<b>483 414,18</b>	<b>442 954,69</b>	<b>444 132,91</b>	<b>491 389,41</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6 325 466,29</b>	<b>6 478 407,51</b>	<b>6 522 673,38</b>	<b>6 627 547,56</b>	<b>6 636 380,06</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>		<b>7 656 666,46</b>	<b>7 816 413,31</b>	<b>7 867 534,35</b>	<b>7 979 189,90</b>	<b>7 994 803,77</b>

# IV

---

## Equilíbrio Económico- Financeiro



## Equilíbrio Económico- Financeiro

No âmbito da atividade operacional de Gestão e Exploração, os encargos diretos incorridos no período de plano 2025 – 2029, serão financiados através das receitas próprias geradas pela exploração do Mercado do Bolhão e pelo subsídio à exploração atribuído pelo Município do Porto.

Os encargos com os gastos de obra (subcontratos) serão financiados através das receitas obtidas via o

contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto.

Por outro lado, os encargos de estrutura da Empresa – gastos operacionais indiretos – serão financiados pelo Município do Porto sob a forma de subsídio à exploração, atribuído pela Autarquia.

Para o período em plano 2025 - 2029, em condições de execução contratual regulares, o pretendido equilíbrio estará garantido, conforme se apresenta no mapa seguinte:



↑ Legenda Infraestruturas Elétricas do Estádio da Praia

GASTOS	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Gastos Operacionais</b>					
<b>Contrato de Obra</b>					
Fornecimentos e Serviços Externos Obra OGE	39 974 680,47	76 283 080,07	67 839 043,41	67 247 911,34	37 685 873,60
Fornecimentos e Serviços Externos Obra outras entidades	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00
<b>Gastos contrato de Obra</b>	<b>40 216 680,47</b>	<b>76 525 080,07</b>	<b>68 081 043,41</b>	<b>67 489 911,34</b>	<b>37 927 873,60</b>
<b>Contrato de Exploração</b>					
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	11 811,02	15 748,03	23 622,05	27 559,06	27 559,06
Gastos com o Pessoal	348 989,52	348 689,52	348 689,52	348 689,52	348 689,52
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	2 144 363,22	2 212 512,59	2 349 288,19	2 432 981,63	2 554 090,86
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	7 626,42	17 341,41	17 409,35	17 700,31	17 700,31
Imparidades de Inventários	5 350,28	5 350,28	5 350,28	5 350,28	5 350,28
Gastos de Depreciação e de Amortizações	0,00	0,00	45 062,16	45 062,16	45 075,68
Outros Gastos	4 830,00	4 830,00	4 830,00	4 830,00	4 830,00
<b>Gastos contrato exploração</b>	<b>2 522 970,46</b>	<b>2 604 471,82</b>	<b>2 794 251,54</b>	<b>2 882 172,95</b>	<b>3 003 295,70</b>
<b>Estrutura</b>					
Gastos com o Pessoal	2 727 782,41	2 749 979,29	2 739 637,76	2 750 995,60	2 760 537,31
Fornecimentos e Serviços Externos	902 714,12	788 591,14	801 445,36	829 252,97	830 875,69
Imparidades de Dívidas a Receber	43 446,90	27 069,70	27 069,70	15 037,60	1 000,00
Gastos de Depreciação e de Amortizações	112 366,41	109 358,62	117 496,90	91 031,16	87 527,76
Outros Gastos	740,00	740,00	740,00	740,00	740,00
Juros e Gastos similares suportados	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>Gastos da estrutura</b>	<b>3 787 099,84</b>	<b>3 675 788,75</b>	<b>3 686 439,73</b>	<b>3 687 107,33</b>	<b>3 680 730,76</b>
Imposto Sobre Rendimento do Período	15 738,52	16 280,44	16 010,76	16 412,53	16 412,53
<b>Total</b>	<b>46 542 489,30</b>	<b>82 821 621,09</b>	<b>74 577 745,44</b>	<b>74 075 604,15</b>	<b>44 628 312,59</b>

# Equilíbrio Económico- Financeiro

PROVEITOS	2025	2026	2027	2028	2029
Prestação Serviços contrato de mandato - CGE	39 974 680,47	76 283 080,07	67 839 043,41	67 247 911,34	37 685 873,60
Prestação Serviços contrato outras entidades	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00
Vendas contrato de exploração	15 000,00	20 000,00	30 000,00	35 000,00	35 000,00
Prestação Serviços contrato de exploração	1 388 107,97	1 531 793,77	1 611 946,90	1 669 245,38	1 728 391,55
Reversão de Imparidades de Inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>4 825 000,00</b>	<b>4 627 000,00</b>	<b>4 722 000,00</b>	<b>4 735 000,00</b>	<b>4 790 000,00</b>
contrato de mandato	3 787 099,84	3 675 788,75	3 686 439,73	3 687 107,33	3 680 730,76
contrato de exploração	1 037 900,16	951 211,25	1 035 560,27	1 047 892,67	1 109 269,24
Outros Rendimentos e Ganhos	1 616,87	700,00	700,00	700,00	700,00
Outros Rendimentos e Ganhos contrato de exploração	87 859,15	108 722,87	123 780,29	137 398,81	137 998,81
Juros e Ganhos Similares	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00
<b>Total</b>	<b>46 549 394,46</b>	<b>82 828 426,72</b>	<b>74 584 600,60</b>	<b>74 082 385,52</b>	<b>44 635 093,96</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>6 905,17</b>	<b>6 805,63</b>	<b>6 855,17</b>	<b>6 781,37</b>	<b>6 781,37</b>

---

Porto, 31 de outubro de 2024

---

Cátia Meirinhos  
Vice-Presidente do Conselho  
de Administração

---

Manuel Aranha  
Vogal do Conselho  
de Administração

Nota: O presente relatório encontra-se firmado por dois membros do Conselho de Administração, sem a assinatura do Sr.º Presidente do Conselho de Administração, Arq.º Pedro Baganha, que, nesta data, se encontrava ausente por motivos de ordem pessoal.



# ANEXO I

---

## **Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2025 – 2029**

## ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2025 – 2029

Resumo por Rubricas Orçamentais:

Designação das Rubricas	2025	2026	2027	2028	2029
<b>1 CULTURA E PATRIMÓNIO</b>					
1.2 Equipamentos e Programas Municipais	6 909 000	15 153 000	15 426 000	14 338 000	8 000 000
<b>Sub-total</b>	<b>6 909 000</b>	<b>15 153 000</b>	<b>15 426 000</b>	<b>14 338 000</b>	<b>8 000 000</b>
<b>2 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO</b>					
2.1 Consolidação da Estratégia Económica da Cidade	2 339 000	5 101 000	600 000	0	0
2.2 Educação	2 331 000	2 941 000	1 004 000	1 003 000	1 000 000
<b>Sub-total</b>	<b>4 670 000</b>	<b>8 042 000</b>	<b>1 604 000</b>	<b>1 003 000</b>	<b>1 000 000</b>
<b>3 AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA</b>					
3.1 Ambiente	1 536 000	4 941 000	3 880 000	6 450 000	6 500 000
3.3 Qualidade de Vida Urbana	8 913 000	15 359 000	8 756 000	5 355 000	2 000 000
<b>Sub-total</b>	<b>10 449 000</b>	<b>20 300 000</b>	<b>12 636 000</b>	<b>11 805 000</b>	<b>8 500 000</b>
<b>4 URBANISMO E HABITAÇÃO</b>					
4.1 Regeneração Urbana	18 017 000	30 010 000	38 515 000	39 870 000	18 803 000
4.2 Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Público	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000
<b>Sub-total</b>	<b>18 018 000</b>	<b>30 011 000</b>	<b>38 520 000</b>	<b>39 875 000</b>	<b>18 808 000</b>
<b>6 MOBILIDADE</b>					
6.1 Transporte Público	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000
6.2 Modos Suaves	422 000	3 523 000	1 100 000	1 800 000	1 600 000
<b>Sub-total</b>	<b>423 000</b>	<b>3 528 000</b>	<b>1 105 000</b>	<b>1 805 000</b>	<b>1 605 000</b>
<b>7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>					
7.1 Funcionamento dos Serviços	681 000	1 742 000	940 000	890 000	1 040 000
7.1 Outros	325 000	450 000	350 000	350 000	350 000
<b>Sub-total</b>	<b>1 006 000</b>	<b>2 192 000</b>	<b>1 290 000</b>	<b>1 240 000</b>	<b>1 390 000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41 475 000</b>	<b>79 226 000</b>	<b>70 581 000</b>	<b>70 066 000</b>	<b>39 303 000</b>

NOTA: O ano de 2025 apresenta valores conforme proposta de 2.º aditamento do CGE 2023-2025

# ANEXO I - Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2025 - 2029

GO Porto   IGP 2025 - 2029   Empreendimentos		41 475 000 €	79 226 000 €	70 581 000 €	70 066 000 €	39 303 000 €
Rubrica Orçament	Empreendimento	2025	2026	2027	2028	2029
Equipamentos e Programas Municipais	Balletatro Escola de Artes I Reabilitação	500 000 €	1 904 000 €			
	BMAG I Beneficiação		1 000 €	1 450 000 €	1 000 000 €	
	BPMP - Requalificação	5 397 000 €	9 500 000 €	9 500 000 €	3 303 000 €	
	BPMP Painéis Azulejos I Remoção, recuperação e remontagem			16 000 €		
	Casa Tait I Reabilitação Fachada e Cobertura	55 000 €				
	Galeria Municipal - Beneficiação			300 000 €	640 000 €	
	Museu CACE - Reabilitação	100 000 €	2 170 000 €	1 570 000 €		
	Palacete dos Viscondes de Balsemão I Reabilitação	124 000 €	1 078 000 €	2 090 000 €	1 395 000 €	
	Palácio São João Novo I Reabilitação	50 000 €	500 000 €	500 000 €	8 000 000 €	8 000 000 €
	Teatro Municipal Campo Alegre I Reabilitação Exterior	533 000 €				
Teatro Municipal Campo Alegre I Remodelação Interior	150 000 €					
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>6 909 000 €</b>	<b>15 153 000 €</b>	<b>15 426 000 €</b>	<b>14 338 000 €</b>	<b>8 000 000 €</b>
Consolidação da Estratégia Económica da Cidade	Antigo Matadouro Industrial do Porto - Reversão	1 470 000 €	5 100 000 €	600 000 €		
	Feiródromo de Campanhã - Recinto de Feiras	854 000 €				
	Palácio do Bolhão - Requalificação	15 000 €	1 000 €			
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>2 339 000 €</b>	<b>5 101 000 €</b>	<b>600 000 €</b>		
Educação	EB Agra do Amial - Requalificação	389 000 €				
	EB Augusto Gil	1 000 €	10 000 €			
	EB Carlos Alberto I Requalificação	10 000 €	10 000 €			
	EB da Ponte I Requalificação	600 000 €	930 000 €			
	EB Eugénio de Andrade I Requalificação	100 000 €	140 000 €	1 000 €	1 000 €	
	EB Francisco Torrinha I Requalificação	100 000 €	230 000 €	1 000 €	1 000 €	
	EB Nicolau Nasoni I Requalificação	64 000 €	100 000 €	1 000 €	1 000 €	
	ES António Nobre	1 000 €	10 000 €			
	Esc. Sec. Alexandre Herculano - Arranjos Exteriores	700 000 €	1 500 000 €			
	Escola Secundária Infante D. Henrique I reabilitação	365 000 €		1 000 €		
	Instalações DME - Escola do Sol	1 000 €	10 000 €			
Intervenções generalizadas PEO			1 000 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €	
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>2 331 000 €</b>	<b>2 941 000 €</b>	<b>1 004 000 €</b>	<b>1 003 000 €</b>	<b>1 000 000 €</b>
Ambiente	Casa Tait I Requalificação Jardim	80 000 €	50 000 €	450 000 €	500 000 €	
	Cemitério de Agramonte I Edifício Administrativo I Remodelação	20 000 €	370 000 €			
	Cemitério de Agramonte I Jazigo Municipal I Beneficiação				50 000 €	300 000 €
	Cemitério de Agramonte I Núcleo Museológico I Beneficiação				50 000 €	100 000 €
	Crematório Prado do Repouso - Ampliação	53 000 €	820 000 €	230 000 €		
	Jardim Emilio David I Reforço Drenagem	48 000 €				
	Jardim Senhora do Porto	725 000 €				
	Jardins do Palácio de Cristal - Avenida das Tílias					1 700 000 €
	Palácio de Cristal I Centro de Educação Ambiental I Beneficiação	200 000 €	300 000 €			
	Parque da Cidade I Casa das Máquinas e Lago II	1 000 €	600 000 €			
	Parque Urbano da Ervilha	1 000 €	20 000 €	300 000 €	3 000 000 €	3 350 000 €
	Parque Urbano da Lapa - Construção	1 000 €	1 000 €			
	Parque Urbano Quinta do Rio			250 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €
	Parques Infantis	200 000 €	200 000 €			
	Passeio Alegre I Instalações Sanitárias I Reabilitação	6 000 €	230 000 €			
Quinta de Salgueiros I Biolab	200 000 €	2 000 000 €	2 200 000 €			
Quinta de Salgueiros I Biolab - Centro Interpretativo					50 000 €	
Quinta de Salgueiros I Biolab - Fase II			100 000 €	1 850 000 €		
Quinta do Covelo I Centro de Educação Ambiental I Construção	1 000 €	350 000 €	350 000 €			
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>1 536 000 €</b>	<b>4 941 000 €</b>	<b>3 880 000 €</b>	<b>6 450 000 €</b>	<b>6 500 000 €</b>
	Campo da FADEJP	175 000 €				
	Campo Municipal de Campanhã I Construção	2 000 000 €	1 863 000 €			
	Campo Municipal de Paranhos I Construção		1 000 €	1 000 €	1 250 000 €	750 000 €
	Campo Viso I Substituição de Piso	1 000 €	230 000 €			
	CS Carvalhido I construção	390 000 €	1 950 000 €	1 100 000 €		
	CS CDP e Serpa Pinto I reabilitação	100 000 €				
	CS Garcia de Orta I construção	390 000 €	2 140 000 €	1 100 000 €		
	CS Unidade Aldoar I reabilitação	830 000 €	880 000 €			
	CS Unidade Azevedo Campanhã I construção	870 000 €				

**ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2025 – 2029**

GO Porto   IGP 2025 - 2029   Empreendimentos		41 475 000 €	79 226 000 €	70 581 000 €	70 066 000 €	39 303 000 €
Rubrica Orçament	Empreendimento	2025	2026	2027	2028	2029
Qualidade de Vida Urbana	CS Unidade Cerco I reabilitação	250 000 €	1 555 000 €			
	CS Unidade Foz do Douro I reabilitação	422 000 €				
	CS Unidade Porto d'Ouro I reabilitação	370 000 €	1 550 000 €	165 000 €		
	CS Unidade Santos Pousada e Porto Centro I construção	561 000 €	1 950 000 €	915 000 €		
	CS Unidade Vale Formoso I reabilitação	572 000 €				
	Espaço de Apoio aos Desportos de Mar	191 000 €				
	Parque Desportivo da Ervilha I Construção	250 000 €	2 750 000 €	3 485 000 €	1 605 000 €	
	Parque Desportivo de Ramalde – Fase II	1 480 000 €				
	Parque Desportivo de Ramalde I Reparções	50 000 €	450 000 €			
	Parque Desportivo Oriental I Construção	10 000 €	20 000 €	490 000 €	1 000 000 €	
	Pavilhão Multiusos I Construção	1 000 €	20 000 €	1 500 000 €	1 500 000 €	500 000 €
	Piscina da Constituição I Beneficiação					750 000 €
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>8 913 000 €</b>	<b>15 359 000 €</b>	<b>8 756 000 €</b>	<b>5 355 000 €</b>	<b>2 000 000 €</b>
Regeneração Urbana	Arruamentos na Lapa I Requalificação	1 000 €	1 000 €	400 000 €	400 000 €	
	Avenida Fernão Magalhães I Ligação à Praça Afonso Pinto de Magalhães	1 000 €				
	Avenida Nun'Álvares UOPG1	1 000 €	1 000 000 €	2 400 000 €	6 000 000 €	
	Beneficiação da rua de S. Dinis			500 000 €	1 500 000 €	
	Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim	680 000 €			1 070 000 €	
	Dissuasores Ruas Diversas I Colocação	20 000 €				
	Envolvente ao Edifício R. S. Dinis - Requalificação	1 000 €	1 000 €			
	Estabilização Talude Bairro Capela	877 000 €				
	GEP I Arranjo do Largo do Lavadouro na R. do Freixo		75 000 €			
	GEP I Pavimentação da Rua de Santos Pousada	160 000 €				
	GEP I Redimensionamento de Caldeiras - 02	100 000 €	350 000 €			
	GEP I Requalificação da Avenida de Camilo	150 000 €	720 000 €			
	GEP I Requalificação envolvente a creche na R. Tâmega	1 000 €				
	GEP I Rua da Argentina e Travessa da Fonte Arcada	70 000 €	100 000 €			
	GEP I Sobre-elevação de cruzamentos 01	1 000 €				
	Intervenções em diversos arruamentos AQ - Total	209 000 €	3 346 000 €	5 484 000 €	10 782 000 €	6 818 000 €
	Largo da Fontinha, Rua da Fontinha e Travessa da Fontinha I Requalificação	1 000 €	20 000 €	842 000 €	1 300 000 €	330 000 €
	Largo de Mompilher - Requalificação			20 000 €	680 000 €	
	Loteamento do Monte da Bela	1 000 €	1 000 €	1 000 €	2 000 000 €	5 000 000 €
	Loteamento do Monte Pedral - Construção	1 000 000 €	2 400 000 €	1 500 000 €		
	Mercado S. Sebastião I Demolição	320 000 €				
	Miradouro Vitória		1 000 €	200 000 €		
	Nó de Paranhos I Acessibilidades	1 000 €	20 000 €	2 410 000 €		
	Nova via Lordelo (Diogo Botelho - Bartolomeu Velho)			10 000 €	350 000 €	660 000 €
	Obras de Arte – Fase 1	160 000 €	1 100 000 €			
	Obras de Arte – Fase 3	100 000 €	1 040 000 €			
	Obras de Arte – Fase 5	57 000 €				
	Obras de Arte - Muros Rua da Granja I Reabilitação	60 000 €				
	Obras de Arte - Muros Rua de Miragaia I Reabilitação	34 000 €				
	Passelo junto Tanatório	1 000 €				
	Praça da Corujeira - Requalificação	200 000 €	3 300 000 €	3 000 000 €		
	Praça da República I Jardim e Envolve	955 000 €	200 000 €			
	Praça Pedro Nunes, Ruas de Ricardo Severo, Largo da Paz e outros I Requal	200 000 €	1 690 000 €	800 000 €		
	Programa Rua Direita - Soma	9 773 000 €	10 016 000 €	4 856 000 €		
	R. Arqº Lobão Vital - Prolongamento	1 000 €	30 000 €	530 000 €	1 054 000 €	
	R. D. Pedro V – Construção de Passagem Superior			40 000 €	1 695 000 €	1 695 000 €
	R. da Alegria I Beneficiação	1 000 €	10 000 €			
	R. da Conceição I Beneficiação	1 000 €	10 000 €			
	R. do Almada I Beneficiação	1 000 €	10 000 €			
	R. José Falcão I Beneficiação	1 000 €	10 000 €			
	R. Ramalde Meio - Requalificação	140 000 €				
	Reabilitação urbana de Azevedo- Campanhã - Fase 2	150 000 €	1 470 000 €	822 000 €		
Requalificação Espaço Público Lordelo	200 000 €	1 300 000 €	4 000 000 €	4 100 000 €	4 000 000 €	
Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria	30 000 €	520 000 €				
Residências Universitárias - Monte Pedral I Construção	1 000 €	1 000 €	1 000 €			



# ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2025 – 2029

GO Porto   IGP 2025 - 2029   Empreendimentos		41 475 000 €	79 226 000 €	70 581 000 €	70 066 000 €	39 303 000 €
Rubrica Orçament	Empreendimento	2025	2026	2027	2028	2029
Regeneração Urbana	Rua Alves Redol   Reperfilamento	1 000 €	20 000 €	630 000 €		
	Rua Aval de Cima   Beneficiação	60 000 €	100 000 €			
	Rua Azevedo de Campanhã   Fase 3		1 000 €	500 000 €	400 000 €	
	Rua Bartolomeu Velho - Beneficiação	725 000 €				
	Rua da Bandeirinha   Requalificação		1 000 €	720 000 €		
	Rua da Boavista - Beneficiação				1 060 000 €	
	Rua da Madeira	1 000 €	20 000 €	750 000 €		
	Rua das Andreias - Loteamento Municipal	1 000 €	20 000 €	968 000 €	690 000 €	
	Rua de Afonso de Paiva (lado poente)	1 000 €				
	Rua de D. João IV - Beneficiação	1 000 €				
	Rua de Pereiró, Rua D. Estevão da Gama e Travessa de Baixo de Pereiró   Re	1 000 €	20 000 €	560 000 €	815 000 €	
	Rua de Salazares e Rua da Preciosa   Requalificação	1 000 €	20 000 €	1 778 000 €		
	Rua de Santo Ildefonso   Requalificação		1 000 €	1 000 €		
	Rua do Alcaide de Faria   Beneficiação	1 000 €				
	Rua do Cativo e Rua da Porta do Sol   Requalificação	1 000 €				
	Rua do Monte Pedral   Beneficiação	1 000 €	200 000 €	300 000 €		
	Rua Eirinhas - Prolongamento	1 000 €	20 000 €	320 000 €	924 000 €	
	Rua Guerra Junqueiro e Rua Monsenhor Fonseca Soares   Beneficiação	1 000 €	1 000 €			
	Rua John Whitehead   Prolongamento	486 000 €				
	Rua José Fontes Rocha   Requalificação	275 000 €				
	Rua Justino Teixeira e Rua Monte Estação - Beneficiação - fase 2	200 000 €	800 000 €			
	Rua Régulo Magauanha e zonas envolventes   Requalificação				550 000 €	
	Rua Sá Noronha (até Rua Oliveiras)		1 000 €			
	Rua Sarmento Beires   Requalificação	1 000 €	20 000 €	922 000 €	200 000 €	
	Talude Av. Fernão de Magalhães (entre 322 e 390)   Estabilização	33 000 €				
	Talude da Rua Alcácer Ceguér   Consolidação	33 000 €				
	Talude da Rua da Presa de Contumil   Estabilização		1 000 €			
	Talude da Rua de S. Bartolomeu Velho   Estabilização	1 000 €				
	Talude da Rua S. Roque da Lameira (Lado Norte)   Estabilização	1 000 €				
	Talude da Rua S. Roque da Lameira (Lado Sul)   Estabilização	1 000 €				
	Travessa das Almas - Requalificação	345 000 €				
	Via Corniche   Construção		1 000 €	2 000 000 €	4 050 000 €	300 000 €
	Via de Ligação à Av. Fontes Pereira Melo	1 000 €	1 000 €	750 000 €	250 000 €	
Via de Ligação da Rua do Dr. Júlio de Matos à Rua Henrique de Sousa Reis	1 000 €	20 000 €	500 000 €			
Viaduto 25 de Abril e ramos de acesso - Pavimentação AQ	1 000 €					
Viaduto Av. 25 Abril   Reabilitação Instalação Elétrica	180 000 €					
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>18 017 000 €</b>	<b>30 010 000 €</b>	<b>38 515 000 €</b>	<b>39 870 000 €</b>	<b>18 803 000 €</b>
Qualificação do Ambiente e do Espaço Público	Intervenções generalizadas Ambiente e Espaço Público	1 000 €	1 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>1 000 €</b>	<b>1 000 €</b>	<b>5 000 €</b>	<b>5 000 €</b>	<b>5 000 €</b>
Transporte Público	Intervenções generalizadas Transporte Público	1 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>1 000 €</b>	<b>5 000 €</b>	<b>5 000 €</b>	<b>5 000 €</b>	<b>5 000 €</b>
Modos Suaves	Articulação de redes intraurbanas de ciclovias: Ligação PORTO-S. MAMEDE	1 000 €	1 000 €			
	Asprela Campanhã   Ciclovias Ligação	168 000 €	590 000 €			
	Ecopista do Ramal Alfândega - Construção	50 000 €	450 000 €			
	Intervenções generalizadas Modos Suaves	1 000 €	200 000 €	300 000 €	300 000 €	300 000 €
	Palácio de Cristal   Ligações Mecanizadas   Percursos Pedonais	200 000 €	2 260 000 €			
	Passeio ciclável entre o Teatro do Campo Alegre e o CDUP	1 000 €	1 000 €			
	Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas	1 000 €	20 000 €	300 000 €	1 000 000 €	800 000 €
Viaduto de ligação entre Jardim Botânico e o CDUP		1 000 €	500 000 €	500 000 €	500 000 €	
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>422 000 €</b>	<b>3 523 000 €</b>	<b>1 100 000 €</b>	<b>1 800 000 €</b>	<b>1 600 000 €</b>
	Ágora Cultura e Desporto   Edifício Sede	105 000 €				
	BSB   Centro de Treino	50 000 €	1 000 €			
	Campo Sintético do Viso   Edifício de Apoio - Balneários	1 000 €	400 000 €			

**ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2025 – 2029**

GO Porto   IGP 2025 - 2029   Empreendimentos		41 475 000 €	79 226 000 €	70 581 000 €	70 066 000 €	39 303 000 €
Rubrica Orçament	Empreendimento	2025	2026	2027	2028	2029
Funcionamento dos Serviços	Casa Escola do BSB - Remodelação	110 000 €				
	CROA   Unidade Comportamentalismo Animal					100 000 €
	Edifício S. Dinis	45 000 €	90 000 €	90 000 €	90 000 €	90 000 €
	Hangar no BSB – Requalificação	50 000 €	1 000 €			
	Intervenções generalizadas PFP		500 000 €	500 000 €	500 000 €	500 000 €
	Mercado do Bolhão	210 000 €	300 000 €	350 000 €	300 000 €	350 000 €
	Parque da Cidade   Edifício Administrativo   Remodelação	10 000 €	450 000 €			
	Quinta do Mitra   Remodelação	100 000 €				
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>681 000 €</b>	<b>1 742 000 €</b>	<b>940 000 €</b>	<b>890 000 €</b>	<b>1 040 000 €</b>
Outros	Comunicação Obra Geral	100 000 €	150 000 €	150 000 €	150 000 €	150 000 €
	Consultoria Jurídica	175 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €
	Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	50 000 €	200 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>325 000 €</b>	<b>450 000 €</b>	<b>350 000 €</b>	<b>350 000 €</b>	<b>350 000 €</b>

# ANEXO II

---

## Parecer do Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

## PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2025-2029

### Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedi ao exame dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) da Gestão e Obras do Porto, E.M. (a Entidade ou Go Porto), relativos ao período de 2025 a 2029, datado de 31 de outubro de 2024, que compreendem os planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros, as demonstrações orçamentais previsionais, as notas explicativas ao orçamento, orçamento de exploração, orçamento de tesouraria e os balanços previsionais para o mencionado período, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos pontos II e III dos IGP.

As demonstrações financeiras previsionais apresentam, para o ano de 2025, um total do ativo de 7 656 666 euros, um património líquido de 1 331 200 e um resultado líquido de 6 905 euros. O orçamento da receita e da despesa, para o ano de 2025, é de 48 703 237 euros e 48 504 470 euros, respetivamente.

### Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

### Responsabilidades do fiscal único sobre o exame dos instrumentos de gestão previsional

A minha responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo parecer.





O meu trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

## Parecer

Baseado na minha avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em minha opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devo, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

## Ênfases

Sem afetar o parecer expresso no capítulo anterior, chamo a atenção para os seguintes factos:

1. O modelo de projeções financeiras que suporta os instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2024, projetado de acordo com a proposta do 2.º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2023 – 2025, que procede a uma revisão, em baixa, do valor da obra a executar em 2024 e 2025, e da proposta do 1.º aditamento ao Contrato-Programa 2024–2026. A sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração, o resultado líquido e os saldos de balanço reportados a 31 de dezembro de 2024. Consequentemente, o resultado líquido e o respetivo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas estimados e incluídos no património líquido poderão estar sujeitos a alterações, bem como poderão ser diferentes os

7



fluxos financeiros devido ao impacto das diferenças entre os saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados.

2. Os Instrumentos de Gestão Previsional relativos ao período de 2025 a 2029 foram elaborados tendo por base a proposta do 1º aditamento ao Contrato-Programa 2024–2026, que prevê um valor global de subsídio para o período de 13 417 243 euros, e a proposta do 2º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos para o triénio 2023 – 2025, com revisão em baixa do valor de obra previsto para 2024 e 2025. Para os anos de 2026 a 2029, o valor do subsídio considerado foi determinado em sede dos próprios IGP.
3. A Go Porto está subordinada, na sua prestação de serviços, ao grupo Câmara Municipal do Porto, procurando alargar a sua atividade a outras entidades, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros poderão afetar decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio patrimonial e financeiro da Entidade.

Porto, 31 de outubro de 2024

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

Registo na CMVM com o n.º 20160948